



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN
Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: pefsaovicente@yahoo.com.br

**PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
- FEMURN -
em: 13.12.2019
edição: 2168
cód. id.: 7E223B32**

LEI Nº 636/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de SÃO VICENTE – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei, estima à receita e fixa a despesa do município de São Vicente, para o exercício de 2020, de acordo com a Legislação em vigor, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelo Poder Público.

III - o Orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.

Art. 2º A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R\$ 32.581.844,25 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) desdobrados nos seguintes agregados:

I - o Orçamento Fiscal, em R\$ 18.851.685,72 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

II - o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.630.158,53 (treze milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

III - a Reserva de Contingência R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o deposto do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II, assim discriminada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

RECEITAS CORRENTES		R\$	27.696.549,63
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	734.120,26	
Contribuições	R\$	1.908.241,44	
Receitas Patrimoniais	R\$	922.248,89	
Receitas de Serviços	R\$	0,00	
Transferências Correntes	R\$	23.733.587,20	
Outras Receitas Correntes	R\$	398.351,84	
RECEITAS CORRENTES – INTRA		R\$	1.971.462,68
Contribuições	R\$	1.971.462,68	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$	6.031.199,44
Transferências de Capital	R\$	5.600.000,00	
Operações de Crédito	R\$	431.199,44	
DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$	-3.117.367,50
Deduções – FUNDEB	R\$	-3.117.367,50	
	TOTAL GERAL	R\$	32.581.844,25

Art. 4º A Despesa orçamentária fixada, no valor de R\$ 32.581.844,25 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), desdobrados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Governo e na Lei 4.320/64 nos seguintes agregados:

I - o Orçamento Fiscal, em R\$ 18.851.685,72 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

II - o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.630.158,53 (treze milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

III - a Reserva de Contingência R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, sub-funções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

DESPESAS CORRENTES		R\$ 26.550.644,81
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.020.980,31	
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 110.000,00	
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.341.417,23	
Superávit do Orçamento Corrente	-4.078.247,27	R\$ -4.078,247,27
DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 10.109.446,71
Investimentos	R\$ 9.509.446,71	
Amortização da Dívida	R\$ 600.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 32.581.844,25

POR FUNÇÕES:

01	Legislativa	R\$ 1.300.750,00
04	Administração	R\$ 4.234.659,43
05	Defesa Nacional	R\$ 37.000,00
08	Assistência Social	R\$ 1.555.386,97
09	Previdência Social	R\$ 4.415.000,00
10	Saúde	R\$ 7.659.771,56
12	Educação	R\$ 5.880.014,59
13	Cultura	R\$ 325.000,00
14	Direito e Cidadania	R\$ 956.000,00
15	Urbanismo	R\$ 2.988.261,70
16	Habitação	R\$ 345.000,00
17	Saneamento	R\$ 580.000,00
20	Agricultura	R\$ 1.151.000,00
24	Comunicações	R\$ 17.000,00
26	Transporte	R\$ 444.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 593.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 32.581.844,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CNPJ 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN
Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01	Câmara Municipal	R\$	1.300.750,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	1.272.000,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Humano	R\$	863.000,00
04	Sec/Munic/Finanças/Tributos/Controle e Orçament	R\$	2.136.659,43
05	Sec/Munic/Agricultura/Meio Ambiente e Abastecim	R\$	1.151.000,00
06	Sec/Munic/Educação, Cultura, Desporto e Turismo	R\$	6.222.014,59
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	8.159.771,56
08	Sec/Munic/Obras, Habitação e Serviços Urbanos	R\$	2.643.261,70
09	Sec/Munic/Transportes	R\$	444.000,00
10	Sec/Munic/Assistência Social e Desenv/Comunitári	R\$	2.511.386,97
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	R\$	770.000,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	R\$	4.415.000,00
13	Secr. Municipal de Esportes	R\$	593.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
	TOTAL	R\$	32.581.844,25

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,0% (dez por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotação.

II - incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.

III - excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de créditos contratados e a contratar.

Art. 7º O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV - atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas ações;

V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita corrente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para os saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10. A Prefeita no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. O repasse financeiro duodecimal da Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, calculado à razão de 7% (sete por cento) sobre as transferências/receitas efetivamente realizadas pelo município no exercício anterior, conforme definido no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001, admitido a MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND), por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

§1 A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 6ª, desta lei.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 12 de dezembro de 2019.



Iracema Pereira de Lima Campêlo
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 636/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Vicente – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de SÃO VICENTE – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei, estima à receita e fixa a despesa do município de São Vicente, para o exercício de 2020, de acordo com a Legislação em vigor, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.

III - o Orçamento de Investimentos proposto pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento as necessidades e prioridades da Administração.

Art. 2º A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a Legislação Tributária é estimada em R\$ 32.581.844,25 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) desdobrados nos seguintes agregados:

I - o Orçamento Fiscal, em R\$ 18.851.685,72 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

II - o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.630.158,53 (treze milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

III - a Reserva de Contingência R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o deposto do Anexo I, desta Lei, e será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma de Legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II, assim discriminada:

Receitas Correntes			R\$	27.696.549,63
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	734.120,26		
Contribuições	R\$	1.908.241,44		
Receitas Patrimoniais	R\$	922.248,89		
Receitas de Serviços	R\$	0,00		
Transferências Correntes	R\$	23.733.587,20		
Outras Receitas Correntes	R\$	398.351,84		
Receitas Correntes – Intra			R\$	1.971.462,68
Contribuições	R\$	1.971.462,68		
Receitas de Capital			R\$	6.031.199,44
Transferências de Capital	R\$	5.600.000,00		
Operações de Crédito	R\$	431.199,44		
Deduções da Receita			R\$	-3.117.367,50
Deduções – FUNDEB	R\$	-3.117.367,50		
Total Geral			R\$	32.581.844,25

Art. 4º A Despesa orçamentária fixada, no valor de R\$ 32.581.844,25 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), desdobrados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Governo e na Lei 4.320/64 nos seguintes agregados:

I - o Orçamento Fiscal, em R\$ 18.851.685,72 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

II - o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.630.158,53 (treze milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

III - a Reserva de Contingência R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 5º A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, sub-funções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

Por Categorias Econômicas:

Despesas Correntes			R\$	26.550.644,81
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	15.020.980,31		
Juros e Encargos da Dívida	R\$	110.000,00		
Outras Despesas Correntes	R\$	7.341.417,23		
Superávit do Orçamento Corrente		-4.078.247,27	R\$	-4.078.247,27
Despesas de Capital			R\$	10.109.446,71
Investimentos	R\$	9.509.446,71		
Amortização da Dívida	R\$	600.000,00		
Total Geral			R\$	32.581.844,25

Por Funções:

01	Legislativa	RS	1.300.750,00
04	Administração	RS	4.234.659,43
05	Defesa Nacional	RS	37.000,00
08	Assistência Social	RS	1.555.386,97
09	Previdência Social	RS	4.415.000,00
10	Saúde	RS	7.659.771,56
12	Educação	RS	5.880.014,59
13	Cultura	RS	325.000,00
14	Direito e Cidadania	RS	956.000,00
15	Urbanismo	RS	2.988.261,70
16	Habitação	RS	345.000,00
17	Saneamento	RS	580.000,00
20	Agricultura	RS	1.151.000,00
24	Comunicações	RS	17.000,00
26	Transporte	RS	444.000,00
27	Desporto e Lazer	RS	593.000,00
99	Reserva de Contingência	RS	100.000,00
Total		RS	32.581.844,25

Por Unidade Orçamentária:

01	Câmara Municipal	RS	1.300.750,00
02	Gabinete do Prefeito	RS	1.272.000,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Humanos	RS	863.000,00
04	Sec/Munic/Finanças/Tributos/Controle e Orçamento	RS	2.136.659,43
05	Sec/Munic/Agricultura/Meio Ambiente e Abastecim	RS	1.151.000,00
06	Sec/Munic/Educação, Cultura, Desporto e Turismo	RS	6.222.014,59
07	Secretaria Municipal de Saúde	RS	8.159.771,56
08	Sec/Munic/Obras, Habitação e Serviços Urbanos	RS	2.643.261,70
09	Sec/Munic/Transportes	RS	444.000,00
10	Sec/Munic/Assistência Social e Desenv/Comunitári	RS	2.511.386,97
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	RS	770.000,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	RS	4.415.000,00
13	Secr. Municipal de Esportes	RS	593.000,00
99	Reserva de Contingência	RS	100.000,00
Total		RS	32.581.844,25

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,0% (dez por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotação.

II - incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.

III - excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de créditos contratados e a contratar.

Art. 7º O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV - atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas ações;

V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2019, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita corrente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para os saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10. A Prefeita no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. O repasse financeiro duodecimal da Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, calculado à razão de 7% (sete por cento) sobre as transferências/receitas efetivamente realizadas pelo município no exercício anterior, conforme definido no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da

destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG No 42/1999, Interministerial No 163/2001, admitido a MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND), por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

§1 A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 6ª, desta lei.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 12 de dezembro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7E223B32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2019. Edição 2168

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Governo Municipal de São Vicente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	27.696.549,63		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	734.120,26	Legislativa	1.300.750,00
Contribuições	1.908.241,44	Administração	4.234.659,43
Receita Patrimonial	922.248,89	Defesa Nacional	37.000,00
Transferências Correntes	23.733.587,20	Assistência Social	1.555.386,97
Outras Receitas Correntes	398.351,84	Previdência Social	4.415.000,00
Receitas de Capital	6.031.199,44	Saúde	7.659.771,56
Operações de Crédito	431.199,44	Educação	5.880.014,59
Transferências de Capital	5.600.000,00	Cultura	325.000,00
Receitas Correntes - intra	1.971.462,68	Direito da Cidadania	956.000,00
Contribuições - intra	1.971.462,68	Urbanismo	2.988.261,70
Deduções de Receita	-3.117.367,50	Habituação	345.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.117.367,50	Saneamento	580.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.117.367,50	Agricultura	1.151.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.117.367,50	Comunicações	17.000,00
		Transporte	444.000,00
		Desporto e Lazer	593.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	32.581.844,25	TOTAL GERAL	32.581.844,25

Governo Municipal de São Vicente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	27.696.549,63		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	734.120,26	Camara Municipal	1.300.750,00
Contribuições	1.908.241,44	Gabinete do Prefeito	1.272.000,00
Receita Patrimonial	922.248,89	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	863.000,00
Transferências Correntes	23.733.587,20	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	2.136.659,43
Outras Receitas Correntes	398.351,84	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	1.151.000,00
Receitas de Capital	6.031.199,44	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	6.222.014,59
Operações de Crédito	431.199,44	Secretaria Municipal de Saude	8.159.771,56
Transferências de Capital	5.600.000,00	Sec/Mun/Obras,Habitacão e Serv. Urbanos	2.643.261,70
Receitas Correntes - intra	1.971.462,68	Secretaria Municipal de Transportes	444.000,00
Contribuições - intra	1.971.462,68	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	2.511.386,97
Deduções de Receita	-3.117.367,50	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hidricos	770.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.117.367,50	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	4.415.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.117.367,50	Sec. Municipal de Esporte	593.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.117.367,50	Reserva de Contigencia	100.000,00
TOTAL GERAL	32.581.844,25	TOTAL GERAL	32.581.844,25

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A																																													
<table style="width: 100%;"> <tr><td>Receitas Correntes</td><td></td></tr> <tr><td> Impostos, taxas e contribuições de m</td><td style="text-align: right;">734.120,26</td></tr> <tr><td> Contribuições</td><td style="text-align: right;">1.908.241,44</td></tr> <tr><td> Receita Patrimonial</td><td style="text-align: right;">922.248,89</td></tr> <tr><td> Transferências Correntes</td><td style="text-align: right;">23.733.587,20</td></tr> <tr><td> Outras Receitas Correntes</td><td style="text-align: right;">398.351,84</td></tr> <tr><td>Receitas Correntes - intra</td><td></td></tr> <tr><td> Contribuições</td><td style="text-align: right;">1.971.462,68</td></tr> <tr><td>Deduções de Receita</td><td></td></tr> <tr><td> Deduções do FUNDEB</td><td></td></tr> <tr><td> Receitas Correntes - retif. - Fundeb</td><td style="text-align: right;">-3.117.367,50</td></tr> <tr><td> Transferências Correntes</td><td style="text-align: right;">-3.117.367,50</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">T O T A L</td><td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">26.550.644,81</td></tr> </table>	Receitas Correntes		Impostos, taxas e contribuições de m	734.120,26	Contribuições	1.908.241,44	Receita Patrimonial	922.248,89	Transferências Correntes	23.733.587,20	Outras Receitas Correntes	398.351,84	Receitas Correntes - intra		Contribuições	1.971.462,68	Deduções de Receita		Deduções do FUNDEB		Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.117.367,50	Transferências Correntes	-3.117.367,50	T O T A L	26.550.644,81	<table style="width: 100%;"> <tr><td>Despesas correntes</td><td></td></tr> <tr><td> Pessoal e encargos sociais</td><td style="text-align: right;">15.020.980,31</td></tr> <tr><td> Juros e encargos da dívida</td><td style="text-align: right;">110.000,00</td></tr> <tr><td> Outras despesas correntes</td><td style="text-align: right;">7.341.417,23</td></tr> <tr><td>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</td><td style="text-align: right;">4.078.247,27</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">T O T A L</td><td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">26.550.644,81</td></tr> <tr><td>Despesas de capital</td><td></td></tr> <tr><td> Investimentos</td><td style="text-align: right;">9.509.446,71</td></tr> <tr><td> Amortização da dívida</td><td style="text-align: right;">600.000,00</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">T O T A L</td><td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">10.109.446,71</td></tr> </table>	Despesas correntes		Pessoal e encargos sociais	15.020.980,31	Juros e encargos da dívida	110.000,00	Outras despesas correntes	7.341.417,23	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.078.247,27	T O T A L	26.550.644,81	Despesas de capital		Investimentos	9.509.446,71	Amortização da dívida	600.000,00	T O T A L	10.109.446,71
Receitas Correntes																																															
Impostos, taxas e contribuições de m	734.120,26																																														
Contribuições	1.908.241,44																																														
Receita Patrimonial	922.248,89																																														
Transferências Correntes	23.733.587,20																																														
Outras Receitas Correntes	398.351,84																																														
Receitas Correntes - intra																																															
Contribuições	1.971.462,68																																														
Deduções de Receita																																															
Deduções do FUNDEB																																															
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.117.367,50																																														
Transferências Correntes	-3.117.367,50																																														
T O T A L	26.550.644,81																																														
Despesas correntes																																															
Pessoal e encargos sociais	15.020.980,31																																														
Juros e encargos da dívida	110.000,00																																														
Outras despesas correntes	7.341.417,23																																														
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.078.247,27																																														
T O T A L	26.550.644,81																																														
Despesas de capital																																															
Investimentos	9.509.446,71																																														
Amortização da dívida	600.000,00																																														
T O T A L	10.109.446,71																																														
<table style="width: 100%;"> <tr><td>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</td><td style="text-align: right;">4.078.247,27</td></tr> <tr><td>Receitas de Capital</td><td></td></tr> <tr><td> Operações de Crédito</td><td style="text-align: right;">431.199,44</td></tr> <tr><td> Transferências de Capital</td><td style="text-align: right;">5.600.000,00</td></tr> <tr><td style="text-align: right;">T O T A L</td><td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">10.109.446,71</td></tr> </table>	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.078.247,27	Receitas de Capital		Operações de Crédito	431.199,44	Transferências de Capital	5.600.000,00	T O T A L	10.109.446,71																																					
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.078.247,27																																														
Receitas de Capital																																															
Operações de Crédito	431.199,44																																														
Transferências de Capital	5.600.000,00																																														
T O T A L	10.109.446,71																																														

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	26.550.644,81	DESPESAS CORRENTES.....	22.472.397,54
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.031.199,44	DESPESAS DE CAPITAL.....	10.109.446,71
TOTAL.....	32.581.844,25	TOTAL.....	32.581.844,25

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				27.696.549,63
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			734.120,26	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		673.316,15		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		279.024,14		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		279.024,14		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		279.024,14		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10010000	167.414,48		
		11110000	69.756,04		
		12110000	41.853,62		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		394.292,01		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		138.187,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		109.364,68		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	48.203,17		
		11110000	20.084,66		
		12110000	12.050,79		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	15.818,02		
		11110000	6.590,84		
		12110000	3.954,50		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	1.597,61		
		11110000	665,68		
		12110000	399,41		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		28.822,32		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	10.801,61		
		11110000	4.500,68		
		12110000	2.700,41		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	5.400,81		
		11110000	2.250,34		
		12110000	1.350,20		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	1.090,96		
		11110000	454,57		
		12110000	272,74		

- continua -

- continuação -				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		256.105,01	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		256.105,01	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	95.442,86	
		11110000	39.767,86	
		12110000	23.860,72	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	10010000	10.498,71	
		11110000	4.374,46	
		12110000	2.624,68	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	10010000	47.721,43	
		11110000	19.883,93	
		12110000	11.930,36	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		60.804,11	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	10.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		50.804,11	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		50.804,11	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	10010000	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		40.804,11	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	10010000	40.804,11	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.908.241,44
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.643.537,32	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		1.643.537,32	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de		1.643.537,32	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Ativo		1.643.537,32	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSS do Servidor Civil Ativo - Principal	14100000	1.643.537,32	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		264.704,12	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		264.704,12	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	264.704,12	

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		922.248,89
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		50.800,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		10.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		10.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Laudêmios - Principal	10010000	10.000,00
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso		40.800,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de Valores Mobiliários	10010000	40.800,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de Valores Mobiliários		871.448,89
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		871.448,89
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		421.448,89
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		421.448,89
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		221.576,59
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação -	11400000	8.636,15
1.3.2.1.00.1.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde -	12400000	6.477,11
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	11120000	2.159,04
		11130000	29.205,35
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	12130000	19.479,23
		12140000	499,26
		12150000	45.518,97
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	11200000	28.000,00
		11210000	2.411,38
		11220000	46,04
		11230000	2.372,93
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	13110000	1.062,97
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	15100000	8.102,00
		15200000	38.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	38.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10010000	242,31
		10900000	163.632,74
			36.239,56

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		450.000,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	14300000	450.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			23.733.587,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		17.983.002,82	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		17.983.002,82	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.147.689,86	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.384.374,44	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	7.430.624,66	
		11110000	619.218,72	
		11120000	1.486.124,93	
		11130000	990.749,96	
		12110000	1.857.656,17	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		381.178,80	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	285.884,10	
		11110000	95.294,70	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		381.178,80	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	285.884,10	
		11110000	95.294,70	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		957,82	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	574,69	
		11110000	47,89	
		11120000	114,94	
		11130000	76,63	
		12110000	143,67	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		172.723,11	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		35.798,34	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	11400000	26.848,76	
		12300000	8.949,58	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		136.924,77	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	11400000	102.693,58	
		12400000	34.231,19	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		2.275.948,41	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.759.581,36	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		1.759.581,36	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	186.360,17	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		823.923,37
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	315.130,52
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	235.303,25
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	124.550,40
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	12140000	148.939,20
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	749.297,82
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		374.366,01
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		374.366,01
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		173.902,65
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	12140000	173.902,65
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	12140000	200.463,36
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		81.267,05
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		81.267,05
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	12140000	50.422,12
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12140000	12.411,60
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	18.433,33
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		60.733,99
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		60.733,99
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	12140000	35.910,79
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	12140000	24.823,20
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		1.400.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		700.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	12150000	700.000,00
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		700.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	12150000	700.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		294.667,43
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		120.569,51
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	120.569,51

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		2.302,35
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	2.302,35
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		118.646,62
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	118.646,62
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		53.148,95
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	53.148,95
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		2.491,38
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		2.491,38
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	1.494,82
		11110000	124,57
		11120000	298,97
		11130000	199,31
		12110000	373,71
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		200.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		200.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	11140000	120.000,00
		11150000	80.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		405.082,35
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		405.082,35
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		405.082,35
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	13110000	186.174,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13110000	14.469,94
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	13110000	80.675,40
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	13110000	39.649,60
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	13110000	84.113,41
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		84.400,28
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		84.400,28
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		84.400,28
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	15100000	84.400,28

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		3.316.805,01
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		3.316.805,01
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.211.129,62
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.023.066,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10010000	1.813.840,13
		11110000	151.153,34
		11120000	362.768,02
		11130000	241.845,35
		12110000	453.460,03
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		174.555,98
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	104.733,58
		11110000	8.727,80
		11120000	20.946,72
		11130000	13.964,48
		12110000	26.183,40
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.390,94
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	834,56
		11110000	69,55
		11120000	166,91
		11130000	111,28
		12110000	208,64
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		12.115,83
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	12.115,83
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		200,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recurso		200,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recurso	10010000	200,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		24.962,94
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		24.962,94
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000	24.962,94
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		24.202,62
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		24.202,62
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	13900000	24.202,62
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		56.309,83
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		56.309,83
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	56.309,83

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.433.779,37	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		2.433.779,37	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		2.433.779,37	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		2.433.779,37	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000 11130000	1.460.267,62 973.511,75	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			398.351,84
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		48.351,84	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10010000	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		38.351,84	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		38.351,84	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		38.351,84	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	38.351,84	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		350.000,00	
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit		350.000,00	
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial		350.000,00	
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial	14100000	350.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			6.031.199,44
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			431.199,44
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		431.199,44	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		431.199,44	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		431.199,44	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	19200000	431.199,44	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.600.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.500.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		2.500.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.500.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		2.500.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	15100000	2.500.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			3.000.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			3.000.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			3.000.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			500.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	11250000		500.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			2.500.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	15200000		2.500.000,00	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			100.000,00	
2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			100.000,00	
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -	10900000		100.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.971.462,68
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				1.971.462,68
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			1.971.462,68	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, CPSS Patronal - Servidor Civil - Específico de			1.971.462,68	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo			1.971.462,68	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14100000		1.956.462,68	
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros	14300000		15.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-3.117.367,50
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-3.117.367,50
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-3.117.367,50	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-3.117.367,50	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.477.564,74	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.477.564,74	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.477.066,46	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.476.874,89	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000 11130000		-1.486.124,93 -990.749,96	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-191,57	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000 11130000		-114,94 -76,63	

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		-498,28
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		-498,28
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	11120000 11130000	-298,97 -199,31
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-639.802,76
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-639.802,76
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-639.802,76
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-604.613,37
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11120000 11130000	-362.768,02 -241.845,35
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-34.911,20
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000 11130000	-20.946,72 -13.964,48
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-278,19
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000 11130000	-166,91 -111,28

TOTAL DA RECEITA

32.581.844,25

Governo Municipal de São Vicente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o - continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmos - Principal	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recurso Mineral-CFEM	
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recurso Mineral-CFEM - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial do RPPS - Princ.	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
2.4.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

01 Camara Municipal

02 Gabinete do Prefeito

03 Sec/Munic/Administração e Recursos Human

04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen

05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste

06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo

07 Secretaria Municipal de Saude

07 Secretaria Municipal de Saude

08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos

09 Secretaria Municipal de Transportes

10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar

10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar

11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos

12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente

13 Sec. Municipal de Esporte

99 Reserva de Contigencia

Governo Municipal de São Vicente
 Câmara Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
01 031 0001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
01 031 0001 2.001	Manut. dos Serv. da Câmara Municipal de São Vicente		1.300.750,00	1.300.750,00
TOTAL		0,00	1.300.750,00	1.300.750,00

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	130.000,00	1.105.000,00	1.235.000,00
04 122	Administração Geral	130.000,00	1.105.000,00	1.235.000,00
04 122 0004	Modernização da Gestão Pública Municipal	130.000,00	1.105.000,00	1.235.000,00
04 122 0004 1.001	Aquisição de Veículo - Gabinete da Pref	60.000,00		60.000,00
04 122 0004 1.036	Contribuição a AMSO/FEMURN/CNM	70.000,00		70.000,00
04 122 0004 2.003	Manut. Ativ/Serv do Gabinete da Prefeita		830.000,00	830.000,00
04 122 0004 2.004	Manut. Ativ/Serv do Gabinete do Vice Prefeito		82.000,00	82.000,00
04 122 0004 2.005	Manut. Ativ/Serv da Controladoria Geral do Município		193.000,00	193.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	37.000,00	37.000,00
05 182	Defesa Civil	0,00	37.000,00	37.000,00
05 182 0004	Modernização da Gestão Pública Municipal	0,00	37.000,00	37.000,00
05 182 0004 2.062	Manut. da Cordenadora da Defesa Civil		37.000,00	37.000,00
TOTAL		130.000,00	1.142.000,00	1.272.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec/Munic/Administração e Recursos Human
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec/Munic/Administração e Recursos Human

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	863.000,00	863.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	863.000,00	863.000,00
04 122 0005	Modernização e Organização Administrativa	0,00	863.000,00	863.000,00
04 122 0005 2.006	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Adm e Rec. Humanos		690.000,00	690.000,00
04 122 0005 2.007	Manut. Ativ/Serv do Setor de Licitação		145.000,00	145.000,00
04 122 0005 2.008	Manut. Ativ/Serv do Setor de Compras e Almojarifado		28.000,00	28.000,00
TOTAL		0,00	863.000,00	863.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.136.659,43	2.136.659,43
04 123	Administração Financeira	0,00	2.136.659,43	2.136.659,43
04 123 0006	Modernização e Organização Financeira	0,00	2.136.659,43	2.136.659,43
04 123 0006 2.009	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Finanças			
	Tributos e Controle Orçamentário		2.044.659,43	2.044.659,43
04 123 0006 2.010	Manut. Ativ/Serv do Setor de Tributação		92.000,00	92.000,00
TOTAL		0,00	2.136.659,43	2.136.659,43

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	715.000,00	436.000,00	1.151.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	715.000,00	436.000,00	1.151.000,00
20 608 0007	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão	715.000,00	436.000,00	1.151.000,00
20 608 0007 1.002	Programa de Apoio ao Corte de Terra	135.000,00		135.000,00
20 608 0007 1.003	Elab. do Plano de Gestão Ambiental	15.000,00		15.000,00
20 608 0007 1.004	Programa de Apoio a Prod. de Silagem e Fenagem	85.000,00		85.000,00
20 608 0007 1.005	Const. Impl. do Viveiro Munic. de Mudas	35.000,00		35.000,00
20 608 0007 1.006	Aquis. de Máquinas, Tratores, Implemento e Equipamentos Agrícolas	180.000,00		180.000,00
20 608 0007 1.007	Refl. de Áreas Degradadas e Revit. da Fruticultura	60.000,00		60.000,00
20 608 0007 1.008	Contra-Partida do Garantia Safra	20.000,00		20.000,00
20 608 0007 1.037	Aquis. e Manut. de Equip. do Abatedouro Público Municipal	110.000,00		110.000,00
20 608 0007 1.038	Realização de Cursos de Capacitação p/ Agricultores/Produtores Rurais	20.000,00		20.000,00
20 608 0007 1.039	Distribuição de Alevino nos Pequenos e Médios Açúdes	10.000,00		10.000,00
20 608 0007 1.040	Aquisição de Veículo p/ Secr. de Agric.	45.000,00		45.000,00
20 608 0007 2.011	Manut. Ativ/Serv da Secr. Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		436.000,00	436.000,00
TOTAL		715.000,00	436.000,00	1.151.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.486.400,28	4.393.614,31	5.880.014,59
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.852.463,95	1.852.463,95
12 361 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.852.463,95	1.852.463,95
12 361 0025 2.018	Manut. Ativ/Serv da Educação Fundamental		22.000,00	22.000,00
12 361 0025 2.030	Manut. do FUNDEB 60% - Fundamental		1.223.472,97	1.223.472,97
12 361 0025 2.032	Manut. do FUNDEB 40% - Fundamental		606.990,98	606.990,98
12 364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 0026	Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 0026 2.019	Apoio a Educação Técnica e Superios		20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.247.937,03	1.247.937,03
12 365 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.247.937,03	1.247.937,03
12 365 0025 2.017	Manut. Ativ/Serv da Educação Infantil		22.000,00	22.000,00
12 365 0025 2.029	Manut. do FUNDEB 60% Infantil		606.000,00	606.000,00
12 365 0025 2.031	Manut. do FUNDEB 40% - Infantil		619.937,03	619.937,03
12 368	Educação Básica	1.486.400,28	1.273.213,33	2.759.613,61
12 368 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	1.486.400,28	772.213,33	2.258.613,61
12 368 0025 1.021	Aquisição de Veículo - Transporte Escolar	926.400,00		926.400,00
12 368 0025 1.022	Const. Ampl. ou Reforma e Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino	210.000,28		210.000,28
12 368 0025 1.023	Aquisição de Mobiliário Escolar	350.000,00		350.000,00
12 368 0025 2.020	Manut. do Salário Educação		122.980,89	122.980,89
12 368 0025 2.021	Manut. do PDDE		2.348,39	2.348,39
12 368 0025 2.022	Manut. do Transporte Escolar		466.541,20	466.541,20
12 368 0025 2.023	Manut. do PNAE - Infantil		35.071,08	35.071,08
12 368 0025 2.024	Manut. do PNAE - Pré Escola		20.931,16	20.931,16
12 368 0025 2.025	Manut. do PNAE - Fundamental		99.710,70	99.710,70
12 368 0025 2.026	Manut. do PNAE - EJA		4.380,30	4.380,30
12 368 0025 2.027	Manut. do PNAE - AEE		2.183,44	2.183,44
12 368 0025 2.028	Manut. do PNAE - Novo Mais Educação		18.066,17	18.066,17
12 368 0027	Manutenção da Gestão na Educação	0,00	501.000,00	501.000,00
12 368 0027 2.016	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Educação Cultura e Turismo		497.000,00	497.000,00
12 368 0027 2.035	Manut. Ativ/Serv do Controle Social na Secr. de Educação, Cultura e Turismo		4.000,00	4.000,00
13	Cultura	10.000,00	315.000,00	325.000,00
13 392	Difusão Cultural	10.000,00	315.000,00	325.000,00
13 392 0029	Fortalecimento Cultural no município de São Vicente	10.000,00	315.000,00	325.000,00
13 392 0029 1.024	Inst, Func. e Manut. do Museu Histórico de São Vicente/RN	10.000,00		10.000,00
13 392 0029 2.033	Manut. Ativ/Serv do Setor Cultural		315.000,00	315.000,00

- continua -

- continuação -

24	Comunicações	0,00	17.000,00	17.000,00
24 695	Turismo	0,00	17.000,00	17.000,00
24 695 0030	Desenvolvimento do Turismo como Fonte de Renda	0,00	17.000,00	17.000,00
24 695 0030 2.034	Manut. Ativ/Serv do Setor de Turismo		17.000,00	17.000,00

TOTAL	1.496.400,28	4.725.614,31	6.222.014,59
-------	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de São Vicente
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0711 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	500.000,00	0,00	500.000,00
17 304	Vigilância Sanitária	500.000,00	0,00	500.000,00
17 304 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Sa	500.000,00	0,00	500.000,00
17 304 0015 1.033	Ampl. do Sistema de Saneamento Básico	500.000,00		500.000,00
TOTAL		500.000,00	0,00	500.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	837.358,14	1.725.903,56	2.563.261,70
15 451	Infra Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0009 1.044	Arborização de ruas, praças e canteiros públicos	20.000,00		20.000,00
15 452	Serviços Urbanos	817.358,14	1.725.903,56	2.543.261,70
15 452 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	817.358,14	1.725.903,56	2.543.261,70
15 452 0009 1.009	Recapiciamento Asfáltico, Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas	360.000,00		360.000,00
15 452 0009 1.010	Const. Ampl. ou Reforma de Prédios Públ	65.000,00		65.000,00
15 452 0009 1.011	Const. ou Reformas de Paças Públicas	110.000,00		110.000,00
15 452 0009 1.012	Regularização Fundiária de Imóveis	30.000,00		30.000,00
15 452 0009 1.013	Const. e Recup. de Passagens Molhadas	152.358,14		152.358,14
15 452 0009 1.041	Melhoria e Ampl. da Rede de Iluminação Pública	60.000,00		60.000,00
15 452 0009 1.043	Aquisição de Veículo Coletor de Lixo	40.000,00		40.000,00
15 452 0009 2.012	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Obras e Serviõ Urbanos		1.725.903,56	1.725.903,56
17	Saneamento	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0009 1.042	Const. e/ou Ampl. da Rede de Saneamento Básico	80.000,00		80.000,00
TOTAL		917.358,14	1.725.903,56	2.643.261,70

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Transportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Transportes

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	245.000,00	199.000,00	444.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	245.000,00	199.000,00	444.000,00
26 453 0010	Modernização do Sistema de Trânsito e Transporte da	245.000,00	199.000,00	444.000,00
26 453 0010 1.017	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos	190.000,00		190.000,00
26 453 0010 1.018	Const. da Garagem Municipal	35.000,00		35.000,00
26 453 0010 1.045	Construção da Mata Burros	10.000,00		10.000,00
26 453 0010 1.046	Construção de Abrigos de Passageiros	10.000,00		10.000,00
26 453 0010 2.014	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Transporte		199.000,00	199.000,00
TOTAL		245.000,00	199.000,00	444.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Fundo Municipal da Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	956.000,00	0,00	956.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	618.000,00	0,00	618.000,00
14 243 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básic	318.000,00	0,00	318.000,00
14 243 0017 1.026	Const. Ampl. ou Reforma da Sede do CRAS	318.000,00		318.000,00
14 243 0018	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Espec	300.000,00	0,00	300.000,00
14 243 0018 1.027	Const. Ampl. ou Reforma da Sede do CREAS	300.000,00		300.000,00
14 244	Assistência Comunitária	338.000,00	0,00	338.000,00
14 244 0021	Desenv.da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	188.000,00	0,00	188.000,00
14 244 0021 1.025	Aquisição de Veículo - Assistência Social	188.000,00		188.000,00
14 244 0023	Habitação para Todos	150.000,00	0,00	150.000,00
14 244 0023 1.028	Const. Ampl. ou Reforma de Unid Habitacionais	150.000,00		150.000,00
TOTAL		956.000,00	0,00	956.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	425.000,00	0,00	425.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	0,00	55.000,00
15 541 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hí	55.000,00	0,00	55.000,00
15 541 0008 1.016	Contribuição ao Consórcio de Resíduos Sólidos	55.000,00		55.000,00
15 544	Recursos Hídricos	370.000,00	0,00	370.000,00
15 544 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hí	370.000,00	0,00	370.000,00
15 544 0008 1.014	Const, Ampl. ou Reforma de Barragens Sub Barreiros e Açudes	220.000,00		220.000,00
15 544 0008 1.015	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular bem c/ const. de chafarizes públicos	150.000,00		150.000,00
16	Habitação	0,00	345.000,00	345.000,00
16 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	345.000,00	345.000,00
16 451 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hí	0,00	345.000,00	345.000,00
16 451 0008 2.013	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Infraestrut e Abastecimento Hídrico		345.000,00	345.000,00
TOTAL		425.000,00	345.000,00	770.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Municipal de Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Municipal de Esporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	342.000,00	251.000,00	593.000,00
27 812	Desporto Comunitário	342.000,00	251.000,00	593.000,00
27 812 0028	Esporte como Ferramenta de Educ.e Melhoria na Qual.	342.000,00	251.000,00	593.000,00
27 812 0028 1.019	Const. Ampl. e Ref. de Quadras Esportiva Ginásios e Campo	280.000,00		280.000,00
27 812 0028 1.020	Apoio Finan. a Equip. Esport. e Atl. Ind	32.000,00		32.000,00
27 812 0028 1.047	Construção de Quadra de Areia	15.000,00		15.000,00
27 812 0028 1.048	Realização de Jogos Escolares	15.000,00		15.000,00
27 812 0028 2.015	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Esporte		251.000,00	251.000,00
TOTAL		342.000,00	251.000,00	593.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Prefeitura Municipal de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigencia DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0003	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0003 2.063	Reserva de Contingência		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0711 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.838.000,00	4.821.771,56	7.659.771,56
10 122	Administração Geral	0,00	407.451,75	407.451,75
10 122 0011	Implantação da Políticas de Tecnologia na Gestão da	0,00	384.451,75	384.451,75
10 122 0011 2.046	Manut. Serv/Ativ Secr. de Saúde		384.451,75	384.451,75
10 122 0012	Fortalecimento e Qualif. das Instâncias de Controle	0,00	23.000,00	23.000,00
10 122 0012 2.047	Manut. Ativ/Serv do Conselho Municipal d Saúde		23.000,00	23.000,00
10 301	Atenção Básica	1.826.000,00	2.309.581,36	4.135.581,36
10 301 0013	Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica.	1.826.000,00	2.309.581,36	4.135.581,36
10 301 0013 1.029	Const. Ampl ou Reforma de Unid Básicas de Saúde	1.156.000,00		1.156.000,00
10 301 0013 1.030	Aquis. de Veículos e Equip. - Atenção Básica	670.000,00		670.000,00
10 301 0013 2.048	Manut. Ativ/Serv Atenção Básica		1.791.065,44	1.791.065,44
10 301 0013 2.051	Manut. Atenção Básica - ACS		410.303,25	410.303,25
10 301 0013 2.052	Manut. Atenção Básica - CUSTEIO SB		108.212,67	108.212,67
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.012.000,00	1.461.756,24	2.473.756,24
10 302 0014	Manut.e Fort.da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta C	1.012.000,00	1.461.756,24	2.473.756,24
10 302 0014 1.031	Const. Ampl. ou Reforma de Unid. Especializada em Saúde	510.000,00		510.000,00
10 302 0014 1.032	Aquis. de Veículos e Equip - MAC	470.000,00		470.000,00
10 302 0014 1.034	Contribuição ao COPIRN	20.000,00		20.000,00
10 302 0014 1.035	Contribuição ao CIS/AMSO	12.000,00		12.000,00
10 302 0014 2.053	Manut. Ativ/Serv Média e Alta Complexid. Ambulatorial e Hospitalar		1.461.292,88	1.461.292,88
10 302 0014 2.055	Manut. Serv/Ativ Rede Cegonha		463,36	463,36
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	451.736,89	451.736,89
10 303 0016	Fortalecimento e Gestão da Assistência Farmacêutica	0,00	451.736,89	451.736,89
10 303 0016 2.059	Manut. Ativ/Serv Assist. Farm. e Insumos			
	Estratégias na Atenção Básica em Saúde		162.913,69	162.913,69
10 303 0016 2.060	Manut. Ativ/Serv Assist. Farm. Especial		200.000,00	200.000,00
10 303 0016 2.061	Manut. da Org. dos Serv. da Assist. Farm		88.823,20	88.823,20
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	51.411,60	51.411,60
10 304 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Sa	0,00	51.411,60	51.411,60
10 304 0015 2.057	Manut. Ativ/Serv Vigilância Sanitária		51.411,60	51.411,60
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	139.833,72	139.833,72
10 305 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Sa	0,00	139.833,72	139.833,72
10 305 0015 2.056	Manut. Ativ/Serv Vigilância em Saúde		12.411,60	12.411,60
10 305 0015 2.058	Manut. Ativ/Serv da Vig. em Saúde - ACE		127.422,12	127.422,12
TOTAL		2.838.000,00	4.821.771,56	7.659.771,56

Governo Municipal de São Vicente
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Fundo Municipal da Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.555.386,97	1.555.386,97
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.355.386,97	1.355.386,97
08 244 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básic	0,00	341.174,00	341.174,00
08 244 0017 2.041	Manut. Ativ/Serv da Prot. Social Básica		341.174,00	341.174,00
08 244 0018	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Espec	0,00	200.878,02	200.878,02
08 244 0018 2.042	Manut. Ativ/Serv da Prot Social Especial		200.878,02	200.878,02
08 244 0019	Fortalecimento e Manut.das Ações do Programa Criança	0,00	105.113,41	105.113,41
08 244 0019 2.043	Manut. Ativ/Serv do Programa Criança Feliz		105.113,41	105.113,41
08 244 0021	Desenv.da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	0,00	695.221,54	695.221,54
08 244 0021 2.036	Manut. Ativ/Serv da Secr de Assistência Social, Habitação e Desen. Comunitário		447.571,94	447.571,94
08 244 0021 2.037	Concessão de Benefícios Eventuais		60.000,00	60.000,00
08 244 0021 2.038	Manut. Ativ/Serv do Setor de Bolsa Famíl e Cadastro Único		58.649,60	58.649,60
08 244 0021 2.039	Impl. e Manut. do FIA		14.000,00	14.000,00
08 244 0021 2.040	Manut. Ativ/Serv do Conselho Tutelar		115.000,00	115.000,00
08 244 0024	Fort. e Qualificação das Instâncias de Controle Soci	0,00	13.000,00	13.000,00
08 244 0024 2.045	Manut. Ativ/Serv do Controle Social na Secr. de Assistência Social, Hab e Desen		13.000,00	13.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
08 334 0022	Apoiar e Incentivar Atividades Geradoras de Emprego	0,00	200.000,00	200.000,00
08 334 0022 2.044	Manut. Ativ/Serv Programa Desenvolve		200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	1.555.386,97	1.555.386,97

Governo Municipal de São Vicente
 Instituto de Previdência de São Vicente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	4.415.000,00	4.415.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	4.415.000,00	4.415.000,00
09 271 0002	Manut. do Inst. de Prev. dos Serv. Munic. de São Vic	0,00	4.415.000,00	4.415.000,00
09 271 0002 2.002	Manut. Serv/Ativ do Inst. de Prev. dos Serv. Públicos e São Vicente		4.415.000,00	4.415.000,00
TOTAL		0,00	4.415.000,00	4.415.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.252.350,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.066.150,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.066.150,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	813.650,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	228.500,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	24.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			186.200,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	15.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		171.200,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	12.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	56.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	26.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	44.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	19.200,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			48.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.400,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	24.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	24.200,00			
TOTAL DA DESPESA					1.300.750,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				982.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			609.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		574.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	482.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	92.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			373.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	58.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	95.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	95.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	70.000,00		
		19200000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.272.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec/Munic/Administração e Recursos Human NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec/Munic/Administração e Recursos Human DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				818.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			486.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	17.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		184.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	184.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			332.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		332.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					863.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.466.659,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			699.659,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10010000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		439.659,43		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	439.659,43		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			110.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	100.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			657.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		537.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	150.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	50.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		120.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				670.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	20.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			600.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	600.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.136.659,43

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				761.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			304.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10010000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		125.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	125.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			457.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		437.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	195.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	185.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	120.000,00		
		15100000	200.000,00		
		15200000	50.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.151.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.462.633,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.353.900,98	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.894.400,98		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	75.000,00		
		11120000	45.000,00		
		11130000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	47.000,00		
		11110000	373.937,03		
		11120000	1.244.472,97		
		11130000	565.990,98		
		11140000	120.000,00		
		11150000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	5.000,00		
		11110000	32.000,00		
		11120000	11.000,00		
		11130000	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	35.000,00		
		11120000	35.000,00		
		11130000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		459.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	4.500,00		
		11110000	105.000,00		
		11120000	150.000,00		
		11130000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.108.732,44	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.107.732,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	3.000,00		
		11110000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	77.000,00		
		11110000	259.823,30		
		11200000	40.000,00		
		11210000	2.348,39		
		11220000	119.759,55		
		11230000	9.211,92		
		11250000	20.000,00		
		11400000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	25.000,00		

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11110000	10.000,00		
		11200000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	5.000,00		
		11110000	35.500,00		
		11200000	10.000,00		
		11400000	6.019,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	105.500,00		
		11110000	90.500,00		
		11120000	4.000,00		
		11130000	2.000,00		
		11200000	10.000,00		
		11220000	1.260,00		
		11230000	45.000,00		
		11250000	36.309,83		
		11400000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	11110000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	11110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.759.381,17	1.759.381,17
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	5.000,00		
		11110000	25.000,00		
		11200000	22.980,89		
		15100000	200.000,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	65.000,00		
		10900000	100.000,00		
		11110000	45.000,00		
		11200000	15.000,00		
		11250000	500.000,00		
		15100000	300.400,00		
		15200000	466.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	11110000	10.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	11110000	5.000,00		
				1.759.381,17	1.759.381,17
TOTAL DA DESPESA					6.222.014,59

Governo Municipal de São Vicente
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0711 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15100000 15200000	100.000,00 400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					500.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.452.358,14
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			720.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		530.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		190.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			732.358,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		732.358,14		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	335.000,00		
		16100000	7.358,14		
		16200000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	50.000,00		
		15100000	30.000,00		
		16200000	110.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.190.903,56
4.4.00.00.00	Investimentos			1.190.903,56	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.190.903,56		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	170.000,00		
		15100000	300.000,00		
		15200000	280.000,00		
		16100000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	90.000,00		
		16200000	14.704,12		
		19200000	231.199,44		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.643.261,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Transportes				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Transportes					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				339.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			293.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		293.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	120.000,00		
		15100000	50.000,00		
		15200000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	20.000,00		
		15100000	50.000,00		
		15200000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	10010000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	40.000,00		
		15100000	20.000,00		
		15200000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	444.000,00

Governo Municipal de São Vicente
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Fundo Municipal da Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				956.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			956.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		956.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	60.000,00		
		15100000	408.000,00		
		15200000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	80.000,00		
		15200000	108.000,00		
TOTAL DA DESPESA					956.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			384.500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		55.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	10010000	35.000,00		
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		329.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	220.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	70.000,00		
		15200000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				340.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			340.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		340.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	30.000,00		
		15100000	50.000,00		
		15200000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	70.000,00		
		15100000	50.000,00		
		15200000	70.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	770.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Municipal de Esporte				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Municipal de Esporte					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				288.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		124.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			144.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		17.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	17.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	35.000,00		
		15100000	50.000,00		
		15200000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	593.000,00

Governo Municipal de São Vicente
Prefeitura Municipal de São Vicente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0711 Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.505.009,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.797.156,49	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.458.853,24		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12110000	173.000,00		
		12140000	309.705,27		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12110000	1.011.000,00		
		12140000	642.147,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12110000	118.000,00		
		12140000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	12140000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	40.000,00		
		12140000	40.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		338.303,25		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	12110000	203.000,00		
		12140000	135.303,25		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.707.853,09	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		32.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	12110000	20.000,00		
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.675.853,09		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12110000	125.000,00		
		12140000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	16.239,56		
		12110000	206.023,05		
		12140000	363.463,36		
		12400000	11.390,23		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12110000	240.000,00		
		12130000	25.462,20		
		12140000	228.451,49		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12110000	28.000,00		
		12140000	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	20.000,00		
		12110000	118.000,00		
		12140000	174.823,20		
		12400000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital						
4.4.00.00.00	Investimentos					3.154.761,98	3.154.761,98
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				3.154.761,98		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12140000			108.212,67		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12110000			35.000,00		
		12140000			17.000,00		
		12150000			828.000,00		
		15100000			714.000,00		
		15200000			114.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10900000			36.239,56		
		12110000			90.000,00		
		12140000			88.360,17		
		12150000			600.000,00		
		12300000			8.949,58		
		15100000			100.000,00		
		15200000			400.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	12110000			10.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	12110000			5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.659.771,56

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Fundo Municipal da Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.420.386,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			742.113,41	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		682.113,41		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	20.000,00		
		13110000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	402.000,00		
		13110000	113.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	73.000,00		
		13110000	9.113,41		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
		13110000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			678.273,56	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	10010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		676.273,56		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	33.000,00		
		13110000	16.745,94		
		13900000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	67.000,00		
		13110000	70.000,00		
		13900000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	87.000,00		
		13110000	22.649,60		
		13900000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	107.000,00		
		13110000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	172.000,00		
		13110000	42.675,40		
		13900000	4.202,62		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	40.000,00		
		13110000	55.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	15.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.555.386,97

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.908.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.908.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14100000	3.460.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	14100000	100.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	14100000	136.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14300000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14300000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	14100000	32.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	14100000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			287.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	14300000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14300000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14300000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	14300000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	14300000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	14300000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14100000	2.000,00		
		14300000	128.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	14300000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	14100000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	14100000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14300000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.415.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
01 031 0001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
04	Administração	130.000,00	4.104.659,43	4.234.659,43
04 122	Administração Geral	130.000,00	1.968.000,00	2.098.000,00
04 122 0004	Modernização da Gestão Pública Municipal	130.000,00	1.105.000,00	1.235.000,00
04 122 0005	Modernização e Organização Administrativa	0,00	863.000,00	863.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.136.659,43	2.136.659,43
04 123 0006	Modernização e Organização Financeira	0,00	2.136.659,43	2.136.659,43
05	Defesa Nacional	0,00	37.000,00	37.000,00
05 182	Defesa Civil	0,00	37.000,00	37.000,00
05 182 0004	Modernização da Gestão Pública Municipal	0,00	37.000,00	37.000,00
12	Educação	1.486.400,28	4.393.614,31	5.880.014,59
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.852.463,95	1.852.463,95
12 361 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.852.463,95	1.852.463,95
12 364	Ensino Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364 0026	Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior	0,00	20.000,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.247.937,03	1.247.937,03
12 365 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.247.937,03	1.247.937,03
12 368	Educação Básica	1.486.400,28	1.273.213,33	2.759.613,61
12 368 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	1.486.400,28	772.213,33	2.258.613,61
12 368 0027	Manutenção da Gestão na Educação	0,00	501.000,00	501.000,00
13	Cultura	10.000,00	315.000,00	325.000,00
13 392	Difusão Cultural	10.000,00	315.000,00	325.000,00
13 392 0029	Fortalecimento Cultural no município de São Vicente	10.000,00	315.000,00	325.000,00
14	Direito da Cidadania	956.000,00	0,00	956.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	618.000,00	0,00	618.000,00
14 243 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica	318.000,00	0,00	318.000,00
14 243 0018	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial	300.000,00	0,00	300.000,00
14 244	Assistência Comunitária	338.000,00	0,00	338.000,00
14 244 0021	Desenv. da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	188.000,00	0,00	188.000,00
14 244 0023	Habitação para Todos	150.000,00	0,00	150.000,00
15	Urbanismo	1.262.358,14	1.725.903,56	2.988.261,70
15 451	Infra Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	817.358,14	1.725.903,56	2.543.261,70
15 452 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	817.358,14	1.725.903,56	2.543.261,70
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	0,00	55.000,00
15 541 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	55.000,00	0,00	55.000,00
15 544	Recursos Hídricos	370.000,00	0,00	370.000,00
15 544 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	370.000,00	0,00	370.000,00
16	Habitação	0,00	345.000,00	345.000,00
16 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	345.000,00	345.000,00
16 451 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	0,00	345.000,00	345.000,00
17	Saneamento	580.000,00	0,00	580.000,00
17 304	Vigilância Sanitária	500.000,00	0,00	500.000,00
17 304 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	80.000,00
17 512 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	80.000,00	0,00	80.000,00
20	Agricultura	715.000,00	436.000,00	1.151.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	715.000,00	436.000,00	1.151.000,00
20 608 0007	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão Ambien	715.000,00	436.000,00	1.151.000,00
24	Comunicações	0,00	17.000,00	17.000,00
24 695	Turismo	0,00	17.000,00	17.000,00
24 695 0030	Desenvolvimento do Turismo como Fonte de Renda	0,00	17.000,00	17.000,00
26	Transporte	245.000,00	199.000,00	444.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	245.000,00	199.000,00	444.000,00
26 453 0010	Modernização do Sistema de Trânsito e Transporte da Cidade	245.000,00	199.000,00	444.000,00
27	Desporto e Lazer	342.000,00	251.000,00	593.000,00
27 812	Desporto Comunitário	342.000,00	251.000,00	593.000,00
27 812 0028	Esporte como Ferramenta de Educ.e Melhoria na Qual. de Vida	342.000,00	251.000,00	593.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0003	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		5.726.758,42	13.224.927,30	18.951.685,72

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.555.386,97	1.555.386,97
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.355.386,97	1.355.386,97
08 244 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	341.174,00	341.174,00
08 244 0018	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial	0,00	200.878,02	200.878,02
08 244 0019	Fortalecimento e Manut.das Ações do Programa Criança Feliz	0,00	105.113,41	105.113,41
08 244 0021	Desenv.da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	0,00	695.221,54	695.221,54
08 244 0024	Fort. e Qualificação das Instâncias de Controle Social	0,00	13.000,00	13.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
08 334 0022	Apoiar e Incentivar Atividades Geradoras de Emprego e Renda	0,00	200.000,00	200.000,00
09	Previdência Social	0,00	4.415.000,00	4.415.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	4.415.000,00	4.415.000,00
09 271 0002	Manut. do Inst. de Prev. dos Serv. Munic. de São Vicente	0,00	4.415.000,00	4.415.000,00
10	Saúde	2.838.000,00	4.821.771,56	7.659.771,56
10 122	Administração Geral	0,00	407.451,75	407.451,75
10 122 0011	Implantação da Políticas de Tecnologia na Gestão da Saúde	0,00	384.451,75	384.451,75
10 122 0012	Fortalecimento e Qualif. das Instâncias de Controle do SUS	0,00	23.000,00	23.000,00
10 301	Atenção Básica	1.826.000,00	2.309.581,36	4.135.581,36
10 301 0013	Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica.	1.826.000,00	2.309.581,36	4.135.581,36
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.012.000,00	1.461.756,24	2.473.756,24
10 302 0014	Manut.e Fort.da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta Compl.	1.012.000,00	1.461.756,24	2.473.756,24
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	451.736,89	451.736,89
10 303 0016	Fortalecimento e Gestão da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	451.736,89	451.736,89
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	51.411,60	51.411,60
10 304 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	51.411,60	51.411,60
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	139.833,72	139.833,72
10 305 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	139.833,72	139.833,72
TOTAL		2.838.000,00	10.792.158,53	13.630.158,53

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
01 031 0001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	1.300.750,00	1.300.750,00
04	Administração	200.000,00	4.034.659,43	4.234.659,43
04 122	Administração Geral	200.000,00	1.898.000,00	2.098.000,00
04 122 0004	Modernização da Gestão Pública Municipal	200.000,00	1.035.000,00	1.235.000,00
04 122 0005	Modernização e Organização Administrativa	0,00	863.000,00	863.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.136.659,43	2.136.659,43
04 123 0006	Modernização e Organização Financeira	0,00	2.136.659,43	2.136.659,43
05	Defesa Nacional	0,00	37.000,00	37.000,00
05 182	Defesa Civil	0,00	37.000,00	37.000,00
05 182 0004	Modernização da Gestão Pública Municipal	0,00	37.000,00	37.000,00
12	Educação	5.780.014,59	100.000,00	5.880.014,59
12 361	Ensino Fundamental	1.852.463,95	0,00	1.852.463,95
12 361 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	1.852.463,95	0,00	1.852.463,95
12 364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12 364 0026	Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12 365	Educação Infantil	1.247.937,03	0,00	1.247.937,03
12 365 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	1.247.937,03	0,00	1.247.937,03
12 368	Educação Básica	2.659.613,61	100.000,00	2.759.613,61
12 368 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	2.258.613,61	0,00	2.258.613,61
12 368 0027	Manutenção da Gestão na Educação	401.000,00	100.000,00	501.000,00
13	Cultura	0,00	325.000,00	325.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	325.000,00	325.000,00
13 392 0029	Fortalecimento Cultural no município de São Vicente	0,00	325.000,00	325.000,00
14	Direito da Cidadania	816.000,00	140.000,00	956.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	608.000,00	10.000,00	618.000,00
14 243 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica	308.000,00	10.000,00	318.000,00
14 243 0018	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial	300.000,00	0,00	300.000,00
14 244	Assistência Comunitária	208.000,00	130.000,00	338.000,00
14 244 0021	Desenv. da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	108.000,00	80.000,00	188.000,00
14 244 0023	Habitação para Todos	100.000,00	50.000,00	150.000,00
15	Urbanismo	1.378.261,70	1.610.000,00	2.988.261,70
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	20.000,00	20.000,00
15 451 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	1.118.261,70	1.425.000,00	2.543.261,70
15 452 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	1.118.261,70	1.425.000,00	2.543.261,70
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	55.000,00	55.000,00
15 541 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	0,00	55.000,00	55.000,00
15 544	Recursos Hídricos	260.000,00	110.000,00	370.000,00
15 544 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	260.000,00	110.000,00	370.000,00
16	Habitação	0,00	345.000,00	345.000,00
16 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	345.000,00	345.000,00
16 451 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	0,00	345.000,00	345.000,00
17	Saneamento	500.000,00	80.000,00	580.000,00
17 304	Vigilância Sanitária	500.000,00	0,00	500.000,00
17 304 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	80.000,00	80.000,00
17 512 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	0,00	80.000,00	80.000,00
20	Agricultura	250.000,00	901.000,00	1.151.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	250.000,00	901.000,00	1.151.000,00
20 608 0007	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão Ambien	250.000,00	901.000,00	1.151.000,00
24	Comunicações	0,00	17.000,00	17.000,00
24 695	Turismo	0,00	17.000,00	17.000,00
24 695 0030	Desenvolvimento do Turismo como Fonte de Renda	0,00	17.000,00	17.000,00
26	Transporte	180.000,00	264.000,00	444.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	180.000,00	264.000,00	444.000,00
26 453 0010	Modernização do Sistema de Trânsito e Transporte da Cidade	180.000,00	264.000,00	444.000,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00	343.000,00	593.000,00
27 812	Desporto Comunitário	250.000,00	343.000,00	593.000,00
27 812 0028	Esporte como Ferramenta de Educ.e Melhoria na Qual. de Vida	250.000,00	343.000,00	593.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 0003	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		9.354.276,29	9.597.409,43	18.951.685,72

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	437.386,97	1.118.000,00	1.555.386,97
08 244	Assistência Comunitária	437.386,97	918.000,00	1.355.386,97
08 244 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básica	186.174,00	155.000,00	341.174,00
08 244 0018	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial	107.878,02	93.000,00	200.878,02
08 244 0019	Fortalecimento e Manut.das Ações do Programa Criança Feliz	84.113,41	21.000,00	105.113,41
08 244 0021	Desenv.da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	57.221,54	638.000,00	695.221,54
08 244 0024	Fort. e Qualificação das Instâncias de Controle Social	2.000,00	11.000,00	13.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	200.000,00	200.000,00
08 334 0022	Apoiar e Incentivar Atividades Geradoras de Emprego e Renda	0,00	200.000,00	200.000,00
09	Previdência Social	4.415.000,00	0,00	4.415.000,00
09 271	Previdência Básica	4.415.000,00	0,00	4.415.000,00
09 271 0002	Manut. do Inst. de Prev. dos Serv. Munic. de São Vicente	4.415.000,00	0,00	4.415.000,00
10	Saúde	7.587.292,44	72.479,12	7.659.771,56
10 122	Administração Geral	334.972,63	72.479,12	407.451,75
10 122 0011	Implantação da Políticas de Tecnologia na Gestão da Saúde	311.972,63	72.479,12	384.451,75
10 122 0012	Fortalecimento e Qualif. das Instâncias de Controle do SUS	23.000,00	0,00	23.000,00
10 301	Atenção Básica	4.135.581,36	0,00	4.135.581,36
10 301 0013	Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica.	4.135.581,36	0,00	4.135.581,36
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.473.756,24	0,00	2.473.756,24
10 302 0014	Manut.e Fort.da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta Compl.	2.473.756,24	0,00	2.473.756,24
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	451.736,89	0,00	451.736,89
10 303 0016	Fortalecimento e Gestão da Assistência Farmacêutica Básica	451.736,89	0,00	451.736,89
10 304	Vigilância Sanitária	51.411,60	0,00	51.411,60
10 304 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Saúde	51.411,60	0,00	51.411,60
10 305	Vigilância Epidemiológica	139.833,72	0,00	139.833,72
10 305 0015	Fort.e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Saúde	139.833,72	0,00	139.833,72
TOTAL		12.439.679,41	1.190.479,12	13.630.158,53

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal	1.300.750,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	0,00	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.300.750,00	0,00	0,00

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.235.000,00	37.000,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	863.000,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	2.136.659,43	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	0,00	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.234.659,43	37.000,00	0,00

Governo Municipal de São Vicente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	1.555.386,97	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	4.415.000,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.555.386,97	4.415.000,00

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	5.880.014,59
07	Secretaria Municipal de Saude	7.659.771,56	0,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	0,00	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.659.771,56	0,00	5.880.014,59

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	325.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitación e Serv. Urbanos	0,00	0,00	2.563.261,70
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	956.000,00	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	425.000,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		325.000,00	956.000,00	2.988.261,70

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	500.000,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos	0,00	80.000,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	0,00	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	345.000,00	0,00	0,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		345.000,00	580.000,00	0,00

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	1.151.000,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	0,00	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.151.000,00	0,00

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	17.000,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitación e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	0,00	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	17.000,00

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	0,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	0,00
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	0,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec/Mun/Obras,Habitación e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	444.000,00	0,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	0,00	0,00
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	593.000,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	444.000,00	593.000,00

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	1.300.750,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.272.000,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Human	0,00	0,00	863.000,00
04	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	0,00	0,00	2.136.659,43
05	Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	0,00	0,00	1.151.000,00
06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	0,00	0,00	6.222.014,59
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	8.159.771,56
08	Sec/Mun/Obras,Habitación e Serv. Urbanos	0,00	0,00	2.643.261,70
09	Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	444.000,00
10	Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	0,00	0,00	2.511.386,97
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	0,00	0,00	770.000,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	0,00	0,00	4.415.000,00
13	Sec. Municipal de Esporte	0,00	0,00	593.000,00
99	Reserva de Contigencia	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	32.581.844,25

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0004 1.001	Aquisição de Veículo - Gabinete da Pref				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
04 122 0004 1.036	Contribuição a AMSO/FEMURN/CNM				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
04 122 0004 2.003	Manut. Ativ/Serv do Gabinete da Prefeita				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				620.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			380.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 10010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 10010000	75.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		210.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
		Fonte 19200000	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	830.000,00
04 122 0004 2.004	Manut. Ativ/Serv do Gabinete do Vice Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00	
		Fonte 10010000	52.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00	
		Fonte 10010000	12.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 10010000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	82.000,00
04 122 0004 2.005	Manut. Ativ/Serv da Controladoria Geral do Município			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			193.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		160.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00	
		Fonte 10010000	130.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 10010000	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 10010000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00	
		Fonte 10010000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	193.000,00
05 182 0004 2.062	Manut. da Cordenadora da Defesa Civil			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 10010000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 10010000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 10010000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	37.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.272.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec/Munic/Administração e Recursos Human
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec/Munic/Administração e Recursos Human

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.006	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Adm e Rec. Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				645.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			325.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 10010000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.91.00	sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		115.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		115.000,00		
		Fonte 10010000	115.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.35.00	serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	690.000,00
04 122 0005 2.007		Manut. Ativ/Serv do Setor de Licitação			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			145.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		135.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	70.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.1.91.00.00		Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	65.000,00		
3.1.91.13.00		Obrigações patronais	65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	145.000,00
04 122 0005 2.008		Manut. Ativ/Serv do Setor de Compras e Almoxarifado			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			28.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		26.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	22.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.1.91.00.00		Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00		
3.1.91.13.00		Obrigações patronais	4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					863.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0006 2.009	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Finanças Tributos e Controle Orçamentário				1.374.659,43
3.0.00.00.00	Despesas correntes			674.659,43	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		434.659,43		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		434.659,43		
		Fonte 10010000	434.659,43		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			110.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			590.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		120.000,00		
3.3.91.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				670.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			600.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		600.000,00		
		Fonte 10010000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.044.659,43
04 123 0006 2.010	Manut. Ativ/Serv do Setor de Tributação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.136.659,43

ÓRGÃO.....: 05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec/Mun/Agircultura/Meio Ambiente/Abaste

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 608 0007 1.002	Programa de Apoio ao Corte de Terra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 10010000	75.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
20 608 0007 1.003	Elab. do Plano de Gestão Ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
20 608 0007 1.004	Programa de Apoio a Prod. de Silagem e Fenagem				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
20 608 0007 1.005	Const. Impl. do Viveiro Munic. de Mudas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 10010000		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
20 608 0007 1.006	Aquis. de Máquinas, Tratores, Implemento e Equipamentos Agrícolas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	180.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 10010000		
		Fonte 15100000		
		Fonte 15200000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	180.000,00
20 608 0007 1.007	Refl. de Áreas Degradadas e Revit. da Fruticultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 10010000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
20 608 0007 1.008	Contra-Partida do Garantia Safra			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
20 608 0007 1.037	Aquis. e Manut. de Equip. do Abatedouro Público Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	110.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 10010000		
		Fonte 15100000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
20 608 0007 1.038	Realização de Cursos de Capacitação p/ Agricultores/Produtores Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 10010000	10.000,00		
			10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
20 608 0007 1.039	Distribuição de Alevino nos Pequenos e Médios Açudes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
20 608 0007 1.040	Aquisição de Veículo p/ Secr. de Agric.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 10010000	45.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
20 608 0007 2.011	Manut. Ativ/Serv da Secr. Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				416.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			304.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 10010000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		125.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		125.000,00		
		Fonte 10010000	125.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 10010000	7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 10010000	75.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	436.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.151.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0025 2.018	Manut. Ativ/Serv da Educação Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
12 361 0025 2.030	Manut. do FUNDEB 60% - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.223.472,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.221.472,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.101.472,97		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		45.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
		Fonte 11120000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.016.472,97		
		Fonte 11110000	80.000,00		
		Fonte 11120000	856.472,97		
		Fonte 11140000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11120000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11120000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
		Fonte 11120000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 11120000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.223.472,97
12 361 0025 2.032		Manut. do FUNDEB 40% - Fundamental				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				606.990,98
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			605.990,98	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		465.990,98		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.000,00		
			Fonte 11110000	10.000,00		
			Fonte 11130000	80.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		325.990,98		
			Fonte 11110000	60.000,00		
			Fonte 11130000	215.990,98		
			Fonte 11150000	50.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
			Fonte 11110000	5.000,00		
			Fonte 11130000	30.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
			Fonte 11110000	5.000,00		
			Fonte 11130000	10.000,00		
	3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		140.000,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
			Fonte 11110000	20.000,00		
			Fonte 11130000	120.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
			Fonte 11130000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	606.990,98
12 364 0026 2.019		Apoio a Educação Técnica e Superios				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
			Fonte 11110000	10.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
			Fonte 11110000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 365 0025 2.017		Manut. Ativ/Serv da Educação Infantil				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
			Fonte 11110000	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
			Fonte 11110000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
12 365 0025 2.029	Manut. do FUNDEB 60% Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				606.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			594.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		519.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
		Fonte 11120000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		458.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
		Fonte 11120000	388.000,00		
		Fonte 11140000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11120000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 11120000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		75.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 11110000	25.000,00		
		Fonte 11120000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 11120000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	606.000,00
12 365 0025 2.031	Manut. do FUNDEB 40% - Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				619.937,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			618.937,03	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		533.937,03		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11130000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		413.937,03		
		Fonte 11110000	33.937,03		
		Fonte 11130000	350.000,00		
		Fonte 11150000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11130000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 11130000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		85.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11130000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 11130000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	619.937,03
12 368 0025 1.021	Aquisição de Veículo - Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				926.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			926.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		926.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		926.400,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 11250000	400.000,00		
		Fonte 15100000	200.400,00		
		Fonte 15200000	316.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	926.400,00
12 368 0025 1.022	Const. Ampl. ou Reforma e Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,28
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,28	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,28		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,28		
		Fonte 11110000	10.000,00		
		Fonte 15100000	200.000,28		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,28
12 368 0025 1.023	Aquisição de Mobiliário Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 11250000	100.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 368 0025 2.020	Manut. do Salário Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 11200000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 11200000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 11200000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.980,89
4.4.00.00.00	Investimentos			37.980,89	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.980,89		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.980,89		
		Fonte 11200000	22.980,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 11200000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	122.980,89
12 368 0025 2.021	Manut. do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.348,39
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.348,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.348,39		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.348,39		
		Fonte 11210000	2.348,39		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.348,39
12 368 0025 2.022	Manut. do Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				451.541,20
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			451.541,20	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		451.541,20		
3.3.90.30.00	Material de consumo		209.211,92		
		Fonte 11110000	150.000,00		
		Fonte 11230000	9.211,92		
		Fonte 11250000	20.000,00		
		Fonte 11400000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.019,45		
		Fonte 11110000	5.000,00		
		Fonte 11400000	6.019,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		231.309,83		
		Fonte 11110000	50.000,00		
		Fonte 11230000	45.000,00		
		Fonte 11250000	36.309,83		
		Fonte 11400000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	466.541,20
12 368 0025 2.023	Manut. do PNAE - Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.071,08
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.071,08	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.071,08		
3.3.90.30.00	Material de consumo		34.861,08		
		Fonte 11110000	11.620,36		
		Fonte 11220000	23.240,72		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210,00		
		Fonte 11220000	210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.071,08
12 368 0025 2.024	Manut. do PNAE - Pré Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.931,16
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.931,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.931,16		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.721,16		
		Fonte 11110000	6.907,05		
		Fonte 11220000	13.814,11		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210,00		
		Fonte 11220000	210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.931,16
12 368 0025 2.025	Manut. do PNAE - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.710,70
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.710,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.710,70		
3.3.90.30.00	Material de consumo		99.500,70		
		Fonte 11110000	33.166,90		
		Fonte 11220000	66.333,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210,00		
		Fonte 11220000	210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	99.710,70
12 368 0025 2.026	Manut. do PNAE - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.380,30
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.380,30	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.380,30		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.170,30		
		Fonte 11110000	1.390,10		
		Fonte 11220000	2.780,20		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210,00		
		Fonte 11220000	210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.380,30
12 368 0025 2.027	Manut. do PNAE - AEE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.183,44
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.183,44	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.183,44		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.973,44		
		Fonte 11110000	657,81		
		Fonte 11220000	1.315,63		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210,00		
		Fonte 11220000	210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.183,44
12 368 0025 2.028	Manut. do PNAE - Novo Mais Educação				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.066,17
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				18.066,17
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.066,17		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.856,17		
		Fonte 11110000	5.581,08		
		Fonte 11220000	12.275,09		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210,00		
		Fonte 11220000	210,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	18.066,17
12 368 0027 2.016	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Educação Cultura e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				357.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			257.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		222.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 11110000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 11110000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 11110000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 11110000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 11110000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 11110000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 11110000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 11110000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 10900000	100.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 11110000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 11110000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	497.000,00
12 368 0027 2.035	Manut. Ativ/Serv do Controle Social na Secr. de Educação, Cultura e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 11110000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
13 392 0029 1.024	Inst, Func. e Manut. do Museu Histórico de São Vicente/RN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
13 392 0029 2.033	Manut. Ativ/Serv do Setor Cultural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.500,00		
		Fonte 10010000	4.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			207.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		207.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 10010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.500,00		
		Fonte 10010000	105.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 10010000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	315.000,00
24 695 0030 2.034	Manut. Ativ/Serv do Setor de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.222.014,59

ÓRGÃO.....: 08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0009 1.044	Arborização de ruas, praças e canteiros públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 452 0009 1.009	Recapimento Asfáltico, Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	150.000,00		
		Fonte 15200000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	360.000,00
15 452 0009 1.010	Const. Ampl. ou Reforma de Prédios Públ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	10.000,00		
		Fonte 15200000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
15 452 0009 1.011	Const. ou Reformas de Paças Públicas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
15 452 0009 1.012	Regularização Fundiária de Imóveis			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 15100000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
15 452 0009 1.013	Const. e Recup. de Passagens Molhadas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			57.358,14
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.358,14	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.358,14		
3.3.90.30.00	Material de consumo	57.358,14		
		Fonte 10010000	50.000,00	
		Fonte 16100000	7.358,14	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	95.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	95.000,00		
		Fonte 15100000	40.000,00	
		Fonte 15200000	50.000,00	
		Fonte 16100000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	152.358,14
15 452 0009 1.041	Melhoria e Ampl. da Rede de Iluminação Pública			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
15 452 0009 1.043	Aquisição de Veículo Coletor de Lixo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
15 452 0009 2.012		Manut. Ativ/Serv da Secr. de Obras e Serviço Urbanos			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			1.320.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		720.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	530.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00		
		Fonte 10010000	500.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.91.00.00		Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	190.000,00		
3.1.91.13.00		Obrigações patronais	190.000,00		
		Fonte 10010000	190.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		600.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	600.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	390.000,00		
		Fonte 10010000	250.000,00		
		Fonte 16200000	140.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
		Fonte 16200000	110.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			405.903,56
4.4.00.00.00		Investimentos		405.903,56	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	405.903,56		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	295.903,56		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 16200000	14.704,12		
		Fonte 19200000	231.199,44		
4.4.90.61.00		Aquisição de imóveis	100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.725.903,56
17 512 0009 1.042		Const. e/ou Amp]. da Rede de Saneamento Básico			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>2.643.261,70</u>

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Transportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Transportes

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 453 0010 1.017	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 15100000	20.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	190.000,00
26 453 0010 1.018	Const. da Garagem Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
26 453 0010 1.045	Construção da Mata Burros				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 453 0010 1.046	Construção de Abrigos de Passageiros				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
26 453 0010 2.014	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Transporte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			189.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		45.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	45.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		143.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	143.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.500,00		
		Fonte 10010000	3.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	110.000,00		
		Fonte 10010000	110.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	199.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				444.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 541 0008 1.016	Contribuição ao Consórcio de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		55.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
15 544 0008 1.014	Const. Ampl. ou Reforma de Barragens Sub				
	Barreiros e Açudes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 15200000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
15 544 0008 1.015	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular				
	bem c/ const. de cháfarizes públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 15200000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00	
			20.000,00	
		Fonte 15200000	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00	
		Fonte 10010000	50.000,00	
		Fonte 15200000	20.000,00	
TOTAL DO PROJETO				150.000,00
16 451 0008 2.013	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Infraestrut e Abastecimento Hidrico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			305.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		45.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00	
		Fonte 10010000	35.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00	
		Fonte 10010000	8.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00	
		Fonte 10010000	2.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		259.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		259.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00	
		Fonte 10010000	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.500,00	
		Fonte 10010000	200.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 10010000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00	
		Fonte 10010000	40.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 10010000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 10010000	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				345.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				770.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Municipal de Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Municipal de Esporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 812 0028 1.019	Const. Ampl. e Ref. de Quadras Esportiva				
	Ginásios e Campo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		260.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 15200000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	280.000,00
27 812 0028 1.020	Apoio Finan. a Equip. Esport. e Atl. Ind				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.000,00
27 812 0028 1.047	Construção de Quadra de Areia				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 0028 1.048	Realização de Jogos Escolares				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
27 812 0028 2.015	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Esporte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			221.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	124.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	110.000,00		
		110.000,00		
		Fonte 10010000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 10010000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 10010000		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		77.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	77.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.000,00		
		7.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 10010000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 10010000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 10010000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 10010000		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 10010000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	251.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				593.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0003 2.063	Reserva de Contigência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manut. dos Serv. da Câmara Municipal de São Vicente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.252.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.066.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.066.150,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		813.650,00		
		Fonte 10010000	813.650,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		228.500,00		
		Fonte 10010000	228.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 10010000	24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			186.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		171.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		56.000,00		
		Fonte 10010000	56.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 10010000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		44.000,00		
		Fonte 10010000	44.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		19.200,00		
		Fonte 10010000	19.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		24.200,00		
		Fonte 10010000	24.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.200,00		
		Fonte 10010000	24.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.300.750,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>1.300.750,00</u>

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0711 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0011 2.046	Manut. Serv/Ativ Secr. de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				314.262,61
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 12110000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.262,61	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		149.262,61		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		45.000,00		
		Fonte 12110000	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.262,61		
		Fonte 10010000	16.239,56		
		Fonte 12110000	43.023,05		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.189,14
4.4.00.00.00	Investimentos			70.189,14	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.189,14		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.189,14		
		Fonte 10900000	36.239,56		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12300000	8.949,58		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	384.451,75

10 122 0012 2.047 Manut. Ativ/Serv do Conselho Municipal d Saúde

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12110000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.000,00
10 301 0013 1.029	Const. Ampl ou Reforma de Unid Básicas de Saúde				1.156.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.156.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				1.156.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.156.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.156.000,00		
		Fonte 12150000	728.000,00		
		Fonte 15100000	314.000,00		
		Fonte 15200000	114.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.156.000,00
10 301 0013 1.030	Aquis. de Veículos e Equip. - Atenção Básica				670.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			670.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				670.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		670.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12150000	400.000,00		
		Fonte 15100000	50.000,00		
		Fonte 15200000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	670.000,00
10 301 0013 2.048	Manut. Ativ/Serv Atenção Básica				1.699.705,27
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.104.705,27	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.699.705,27
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		974.705,27		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		274.705,27		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	224.705,27		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		480.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 12140000	380.000,00		
			70.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		130.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			595.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		595.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		310.000,00		
		Fonte 12110000	30.000,00		
		Fonte 12140000	280.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		90.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12140000	90.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			91.360,17	91.360,17
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		91.360,17		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		81.360,17		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	71.360,17		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.791.065,44
10 301 0013 2.051	Manut. Atenção Básica - ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.303,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			410.303,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		330.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
		Fonte 12140000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.303,25		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		60.303,25		
		Fonte 12110000	25.000,00		
		Fonte 12140000	35.303,25		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.303,25
10 301 0013 2.052	Manut. Atenção Básica - CUSTEIO SB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				108.212,67
4.4.00.00.00	Investimentos			108.212,67	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.212,67		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		108.212,67		
	Fonte 12140000		108.212,67		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	108.212,67
10 302 0014 1.031	Const. Ampl. ou Reforma de Unid. Especializada em Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		510.000,00		
	Fonte 12110000		10.000,00		
	Fonte 12150000		100.000,00		
	Fonte 15100000		400.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	510.000,00
10 302 0014 1.032	Aquis. de Veículos e Equip - MAC				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				470.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			470.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		470.000,00		
	Fonte 12110000		20.000,00		
	Fonte 12150000		200.000,00		
	Fonte 15100000		50.000,00		
	Fonte 15200000		200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	470.000,00
10 302 0014 1.034	Contribuição ao COPIRN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
	Fonte 12110000		10.000,00		
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 12110000		10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
10 302 0014 1.035	Contribuição ao CIS/AMSO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		12.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
	Fonte 12110000		10.000,00		
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 12110000		2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
10 302 0014 2.053	Manut. Ativ/Serv Média e Alta Complexid. Ambulatorial e Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.426.292,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			909.902,65	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		819.902,65		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		180.000,00		
		Fonte 12110000	100.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		574.902,65		
		Fonte 12110000	536.000,00		
		Fonte 12140000	38.902,65		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 12110000	50.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 12110000	80.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			516.390,23	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		516.390,23		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 12110000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		211.390,23		
		Fonte 12110000	120.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
		Fonte 12400000	11.390,23		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
		Fonte 12140000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.000,00		
		Fonte 12110000	80.000,00		
		Fonte 12140000	80.000,00		
		Fonte 12400000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 12110000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 12110000	20.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.461.292,88
10 302 0014 2.055	Manut. Serv/Ativ Rede Cegonha				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			463,36
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		463,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	463,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo	463,36		
		Fonte 12140000	463,36	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	463,36
10 303 0016 2.059	Manut. Ativ/Serv Assist. Farm. e Insumos Estratégias na Atenção Básica em Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			162.913,69
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		162.913,69	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	162.913,69		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	162.913,69		
		Fonte 12110000	50.000,00	
		Fonte 12130000	25.462,20	
		Fonte 12140000	87.451,49	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	162.913,69
10 303 0016 2.060	Manut. Ativ/Serv Assist. Farm. Especial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	200.000,00		
		Fonte 12110000	150.000,00	
		Fonte 12140000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
10 303 0016 2.061	Manut. da Org. dos Serv. da Assist. Farm			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			73.823,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		71.823,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	63.823,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	13.000,00		
		Fonte 12110000	13.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	47.823,20		
		Fonte 12110000	40.000,00	
		Fonte 12140000	7.823,20	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	8.000,00		
		Fonte 12110000	8.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	88.823,20
10 304 0015 2.057		Manut. Ativ/Serv Vigilância Sanitária			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			45.411,60
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.000,00		
		Fonte 12110000	25.000,00		
3.1.91.00.00		Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00		Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		15.411,60	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	15.411,60		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	7.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.411,60		
		Fonte 12140000	1.411,60		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.411,60
10 305 0015 2.056		Manut. Ativ/Serv Vigilância em Saúde			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			2.411,60
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		2.411,60	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	2.411,60		
3.3.90.30.00		Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.411,60		
		Fonte 12140000	1.411,60		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.411,60
10 305 0015 2.058		Manut. Ativ/Serv da Vig. em Saúde - ACE			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			122.422,12
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		105.422,12	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	80.422,12		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	75.422,12		
		Fonte 12110000	40.000,00		
		Fonte 12140000	35.422,12		
3.1.91.00.00		Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	25.000,00		
3.1.91.13.00		Obrigações patronais	25.000,00		
		Fonte 12110000	15.000,00		
		Fonte 12140000	10.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	3.000,00		
		Fonte 12110000	3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 12110000	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 12110000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	127.422,12
17 304 0015 1.033		Apl. do Sistema de Saneamento Básico			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		
		Fonte 15200000	400.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.159.771,56

ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Fundo Municipal da Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0017 2.041	Manut. Ativ/Serv da Prot. Social Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				326.174,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
		Fonte 13110000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.174,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.174,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.174,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	2.174,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		49.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 13110000	34.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	341.174,00
08 244 0018 2.042		Manut. Ativ/Serv da Prot Social Especial			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			190.878,02
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		103.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	88.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	83.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
		Fonte 13110000	43.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.1.91.00.00		Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.000,00		
3.1.91.13.00		Obrigações patronais	15.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		87.878,02	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	87.878,02		
3.3.90.14.00		Diárias - civil	7.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13900000	2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	15.000,00		
		Fonte 13900000	10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	13.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13900000	8.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	13.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	24.878,02		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	10.675,40		
		Fonte 13900000	4.202,62		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.878,02
08 244 0019 2.043		Manut. Ativ/Serv do Programa Criança Feliz			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			60.113,41
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		45.113,41	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	45.113,41		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 13110000	20.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	17.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	8.113,41		
		Fonte 10010000	4.000,00		
		Fonte 13110000	4.113,41		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 13110000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 13110000	45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	105.113,41
08 244 0021 2.036	Manut. Ativ/Serv da Secr de Assistência Social, Habitação e Desen. Comunitário				402.571,94
3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.571,94	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.571,94		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.571,94		
		Fonte 10010000	15.000,00		
		Fonte 13110000	10.571,94		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 13110000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	447.571,94
08 244 0021 2.037	Concessão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0021 2.038	Manut. Ativ/Serv do Setor de Bolsa Famíl e Cadastro Único				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.649,60
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.649,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.649,60		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.649,60		
		Fonte 13110000	5.649,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 13110000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.649,60
08 244 0021 2.039	Impl. e Manut. do FIA				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 244 0021 2.040	Manut. Ativ/Serv do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 10010000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
08 244 0024 2.045	Manut. Ativ/Serv do Controle Social na Secr. de Assistência Social, Hab e Desen				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 334 0022 2.044	Manut. Ativ/Serv Programa Desenvolve				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 10010000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
14 243 0017 1.026	Const. Ampl. ou Reforma da Sede do CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				318.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			318.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		318.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		318.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	308.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	318.000,00
14 243 0018 1.027	Const. Ampl. ou Reforma da Sede do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15200000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
14 244 0021 1.025	Aquisição de Veículo - Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				188.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			188.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		188.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
		Fonte 15200000	108.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	188.000,00
14 244 0023 1.028	Const. Ampl. ou Reforma de Unid Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
		Fonte 15100000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.511.386,97

ÓRGÃO.....: 12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 271 0002 2.002	Manut. Serv/Ativ do Inst. de Prev. dos Serv. Públicos e São Vicente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.908.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.908.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		3.460.000,00		
		Fonte 14100000	3.460.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		100.000,00		
		Fonte 14100000	100.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita		136.000,00		
		Fonte 14100000	136.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 14300000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 14300000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		32.000,00		
		Fonte 14100000	32.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 14100000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			287.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 14300000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 14300000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 14300000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 14300000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 14300000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 14300000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 14100000	2.000,00		
		Fonte 14300000	128.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 14300000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 14100000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 14100000	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 14300000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.415.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.415.000,00

Governo Municipal de São Vicente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 02. 04 122 0004 1.001	Aquisição de Veículo - Gabinete da Pref	60.000,00
02 02. 04 122 0004 1.036	Contribuição a AMSO/FEMURN/CNM	70.000,00
05 05. 20 608 0007 1.002	Programa de Apoio ao Corte de Terra	135.000,00
05 05. 20 608 0007 1.003	Elab. do Plano de Gestão Ambiental	15.000,00
05 05. 20 608 0007 1.004	Programa de Apoio a Prod. de Silagem e Fenagem	85.000,00
05 05. 20 608 0007 1.005	Const. Impl. do Viveiro Munic. de Mudás	35.000,00
05 05. 20 608 0007 1.006	Aquis. de Máquinas, Tratores, Implemento e Equipamentos Agrícolas	180.000,00
05 05. 20 608 0007 1.007	Refl. de Áreas Degradadas e Revit. da Fruticultura	60.000,00
05 05. 20 608 0007 1.008	Contra-Partida do Garantia Safra	20.000,00
05 05. 20 608 0007 1.037	Aquis. e Manut. de Equip. do Abatedouro Público Municipal	110.000,00
05 05. 20 608 0007 1.038	Realização de Cursos de Capacitação p/ Agricultores/Produtores Rurais	20.000,00
05 05. 20 608 0007 1.039	Distribuição de Alevino nos Pequenos e Médios Açudes	10.000,00
05 05. 20 608 0007 1.040	Aquisição de Veículo p/ Secr. de Agric.	45.000,00
06 06. 12 368 0025 1.021	Aquisição de Veículo - Transporte Escola r	926.400,00
06 06. 12 368 0025 1.022	Const. Ampl. ou Reforma de Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino	210.000,28
06 06. 12 368 0025 1.023	Aquisição de Mobiliário Escolar	350.000,00
06 06. 13 392 0029 1.024	Inst. Func. e Manut. do Museu Histórico de São Vicente/RN	10.000,00
07 11. 10 301 0013 1.029	Const. Ampl ou Reforma de Unid Básicas de Saúde	1.156.000,00
07 11. 10 301 0013 1.030	Aquis. de Veículos e Equip. - Atenção Básica	670.000,00
07 11. 10 302 0014 1.031	Const. Ampl. ou Reforma de Unid. Especializada em Saúde	510.000,00
07 11. 10 302 0014 1.032	Aquis. de Veículos e Equip - MAC	470.000,00
07 11. 10 302 0014 1.034	Contribuição ao COPIRN	20.000,00
07 11. 10 302 0014 1.035	Contribuição ao CIS/AMSO	12.000,00
07 11. 17 304 0015 1.033	Ampl. do Sistema de Saneamento Básico	500.000,00
08 08. 15 451 0009 1.044	Arborização de ruas, praças e canteiros públicos	20.000,00
08 08. 15 452 0009 1.009	Recapitamento Asfáltico, Pavimentação e Drenagem de Ruas e Avenidas	360.000,00
08 08. 15 452 0009 1.010	Const. Ampl. ou Reforma de Prédios Públ	65.000,00
08 08. 15 452 0009 1.011	Const. ou Reformas de Paças Públicas	110.000,00
08 08. 15 452 0009 1.012	Regularização Fundiária de Imóveis	30.000,00
08 08. 15 452 0009 1.013	Const. e Recup. de Passagens Molhadas	152.358,14
08 08. 15 452 0009 1.041	Melhoria e Ampl. da Rede de Iluminação Pública	60.000,00
08 08. 15 452 0009 1.043	Aquisição de Veículo Coletor de Lixo	40.000,00
08 08. 17 512 0009 1.042	Const. e/ou Ampl. da Rede de Saneamento Básico	80.000,00
09 09. 26 453 0010 1.017	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos	190.000,00
09 09. 26 453 0010 1.018	Const. da Garagem Municipal	35.000,00
09 09. 26 453 0010 1.045	Construção da Mata Burros	10.000,00
09 09. 26 453 0010 1.046	Construção de Abrigos de Passageiros	10.000,00
10 12. 14 243 0017 1.026	Const. Ampl. ou Reforma da Sede do CRAS	318.000,00
10 12. 14 243 0018 1.027	Const. Ampl. ou Reforma da Sede do CREAS	300.000,00
10 12. 14 244 0021 1.025	Aquisição de Veículo - Assistência Social	188.000,00
10 12. 14 244 0023 1.028	Const. Ampl. ou Reforma de Unid Habitacionais	150.000,00
11 01. 15 541 0008 1.016	Contribuição ao Consórcio de Resíduos Sólidos	55.000,00
11 01. 15 544 0008 1.014	Const. Ampl. ou Reforma de Barragens Sub Barreiros e Açudes	220.000,00
11 01. 15 544 0008 1.015	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular bem c/ const. de chafarizes públicos	150.000,00
13 13. 27 812 0028 1.019	Const. Ampl. e Ref. de Quadras Esportiva Ginásios e Campo	280.000,00
13 13. 27 812 0028 1.020	Apoio Finan. a Equip. Esport. e Atl. Ind	32.000,00
13 13. 27 812 0028 1.047	Construção de Quadra de Areia	15.000,00
13 13. 27 812 0028 1.048	Realização de Jogos Escolares	15.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	8.564.758,42
01 01. 01 031 0001 2.001	Manut. dos Serv. da Câmara Municipal de São Vicente	1.300.750,00
02 02. 04 122 0004 2.003	Manut. Ativ/Serv do Gabinete da Prefeita	830.000,00
02 02. 04 122 0004 2.004	Manut. Ativ/Serv do Gabinete do Vice Prefeito	82.000,00
02 02. 04 122 0004 2.005	Manut. Ativ/Serv da Controladoria Geral do Município	193.000,00
02 02. 05 182 0004 2.062	Manut. da Cordenadora da Defesa Civil	37.000,00
03 03. 04 122 0005 2.006	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Adm e Rec. Humanos	690.000,00
03 03. 04 122 0005 2.007	Manut. Ativ/Serv do Setor de Licitação	145.000,00
03 03. 04 122 0005 2.008	Manut. Ativ/Serv do Setor de Compras e Almoxarifado	28.000,00
04 04. 04 123 0006 2.009	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Finanças Tributos e Controle Orçamentário	2.044.659,43
04 04. 04 123 0006 2.010	Manut. Ativ/Serv do Setor de Tributação	92.000,00
05 05. 20 608 0007 2.011	Manut. Ativ/Serv da Secr. Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento	436.000,00
06 06. 12 361 0025 2.018	Manut. Ativ/Serv da Educação Fundamental	22.000,00
06 06. 12 361 0025 2.030	Manut. do FUNDEB 60% - Fundamental	1.223.472,97
06 06. 12 361 0025 2.032	Manut. do FUNDEB 40% - Fundamental	606.990,98
06 06. 12 364 0026 2.019	Apoio a Educação Técnica e Superios	20.000,00
06 06. 12 365 0025 2.017	Manut. Ativ/Serv da Educação Infantil	22.000,00
06 06. 12 365 0025 2.029	Manut. do FUNDEB 60% Infantil	606.000,00
06 06. 12 365 0025 2.031	Manut. do FUNDEB 40% - Infantil	619.937,03
06 06. 12 368 0025 2.020	Manut. do Salário Educação	122.980,89
06 06. 12 368 0025 2.021	Manut. do PDDE	2.348,39
06 06. 12 368 0025 2.022	Manut. do Transporte Escolar	466.541,20
06 06. 12 368 0025 2.023	Manut. do PNAE - Infantil	35.071,08
06 06. 12 368 0025 2.024	Manut. do PNAE - Pré Escola	20.931,16
06 06. 12 368 0025 2.025	Manut. do PNAE - Fundamental	99.710,70
06 06. 12 368 0025 2.026	Manut. do PNAE - EJA	4.380,30
06 06. 12 368 0025 2.027	Manut. do PNAE - AEE	2.183,44
06 06. 12 368 0025 2.028	Manut. do PNAE - Novo Mais Educação	18.066,17
06 06. 12 368 0027 2.016	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Educação Cultura e Turismo	497.000,00
06 06. 12 368 0027 2.035	Manut. Ativ/Serv do Controle Social na Secr. de Educação, Cultura e Turismo	4.000,00
06 06. 13 392 0029 2.033	Manut. Ativ/Serv do Setor Cultural	315.000,00
06 06. 24 695 0030 2.034	Manut. Ativ/Serv do Setor de Turismo	17.000,00
07 11. 10 122 0011 2.046	Manut. Serv/Ativ Secr. de Saúde	384.451,75
07 11. 10 122 0012 2.047	Manut. Ativ/Serv do Conselho Municipal d Saúde	23.000,00
07 11. 10 301 0013 2.048	Manut. Ativ/Serv Atenção Básica	1.791.065,44
07 11. 10 301 0013 2.051	Manut. Atenção Básica - ACS	410.303,25
07 11. 10 301 0013 2.052	Manut. Atenção Básica - CUSTEIO SB	108.212,67
07 11. 10 302 0014 2.053	Manut. Ativ/Serv Média e Alta Complexid. Ambulatorial e Hospitalar	1.461.292,88
07 11. 10 302 0014 2.055	Manut. Serv/Ativ Rede Cegonha	463,36
07 11. 10 303 0016 2.059	Manut. Ativ/Serv Assist. Farm. e Insumos Estratégios na Atenção Básica em Saú	162.913,69
07 11. 10 303 0016 2.060	Manut. Ativ/Serv Assist. Farm. Especial	200.000,00
07 11. 10 303 0016 2.061	Manut. da Org. dos Serv. da Assist. Farm	88.823,20
07 11. 10 304 0015 2.057	Manut. Ativ/Serv Vigilância Sanitária	51.411,60
07 11. 10 305 0015 2.056	Manut. Ativ/Serv Vigilância em Saúde	12.411,60
07 11. 10 305 0015 2.058	Manut. Ativ/Serv da Vig. em Saúde - ACE	127.422,12
08 08. 15 452 0009 2.012	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Obras e Serviõ Urbanos	1.725.903,56
09 09. 26 453 0010 2.014	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Transporte	199.000,00
10 12. 08 244 0017 2.041	Manut. Ativ/Serv da Prot. Social Básica	341.174,00
10 12. 08 244 0018 2.042	Manut. Ativ/Serv da Prot Social Especial	200.878,02

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 12. 08 244 0019 2.043	Manut. Ativ/Serv do Programa Criança Feliz	105.113,41
10 12. 08 244 0021 2.036	Manut. Ativ/Serv da Secr de Assistência Social, Habitação e Desen. Comunitário	447.571,94
10 12. 08 244 0021 2.037	Concessão de Benefícios Eventuais	60.000,00
10 12. 08 244 0021 2.038	Manut. Ativ/Serv do Setor de Bolsa Famíl e Cadastro Único	58.649,60
10 12. 08 244 0021 2.039	Impl. e Manut. do FIA	14.000,00
10 12. 08 244 0021 2.040	Manut. Ativ/Serv do Conselho Tutelar	115.000,00
10 12. 08 244 0024 2.045	Manut. Ativ/Serv do Controle Social na Secr. de Assistência Social, Hab e Des	13.000,00
10 12. 08 334 0022 2.044	Manut. Ativ/Serv Programa Desenvolve	200.000,00
11 01. 16 451 0008 2.013	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Infraestrut e Abastecimento Hídrico	345.000,00
12 01. 09 271 0002 2.002	Manut. Serv/Ativ do Inst. de Prev. dos Serv. Públicos e São Vicente	4.415.000,00
13 13. 27 812 0028 2.015	Manut. Ativ/Serv da Secr. de Esporte	251.000,00
99 99. 99 999 0003 2.063	Reserva de Contigência	100.000,00
	TOTAL	24.017.085,83
	TOTAL	32.581.844,25

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de São Vicente

Cronograma de Desembolso de 2020 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	104.060,00	104.060,00	208.120,00	104.060,00	104.060,00	208.120,00
02 Gabinete do Prefeito	101.760,00	101.760,00	203.520,00	101.760,00	101.760,00	203.520,00
03 Sec/Munic/Administração e Recursos Hu	69.040,00	69.040,00	138.080,00	69.040,00	69.040,00	138.080,00
04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca	170.932,75	170.932,75	341.865,50	170.932,75	170.932,75	341.865,50
05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Aba	92.080,00	92.080,00	184.160,00	92.080,00	92.080,00	184.160,00
06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	497.761,17	497.761,17	995.522,34	497.761,17	497.761,17	995.522,34
07 Secretaria Municipal de Saude	652.781,72	652.781,72	1.305.563,44	652.781,72	652.781,72	1.305.563,44
08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban	211.460,94	211.460,94	422.921,88	211.460,94	211.460,94	422.921,88
09 Secretaria Municipal de Transportes	35.520,00	35.520,00	71.040,00	35.520,00	35.520,00	71.040,00
10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comuni	200.910,96	200.910,96	401.821,92	200.910,96	200.910,96	401.821,92
11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídri	61.600,00	61.600,00	123.200,00	61.600,00	61.600,00	123.200,00
12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	353.200,00	353.200,00	706.400,00	353.200,00	353.200,00	706.400,00
13 Sec. Municipal de Esporte	47.440,00	47.440,00	94.880,00	47.440,00	47.440,00	94.880,00
99 Reserva de Contigencia	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
T O T A L	2.606.547,54	2.606.547,54	5.213.095,08	2.606.547,54	2.606.547,54	5.213.095,08

Ó R G Ã O S	Maió	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	104.060,00	104.060,00	208.120,00	104.060,00	104.060,00	208.120,00
02 Gabinete do Prefeito	101.760,00	101.760,00	203.520,00	101.760,00	101.760,00	203.520,00
03 Sec/Munic/Administração e Recursos Hu	69.040,00	69.040,00	138.080,00	69.040,00	69.040,00	138.080,00
04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca	170.932,75	170.932,75	341.865,50	170.932,75	170.932,75	341.865,50
05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Aba	92.080,00	92.080,00	184.160,00	92.080,00	92.080,00	184.160,00
06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	497.761,17	497.761,17	995.522,34	497.761,17	497.761,17	995.522,34
07 Secretaria Municipal de Saude	652.781,72	652.781,72	1.305.563,44	652.781,72	652.781,72	1.305.563,44
08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban	211.460,94	211.460,94	422.921,88	211.460,94	211.460,94	422.921,88
09 Secretaria Municipal de Transportes	35.520,00	35.520,00	71.040,00	35.520,00	35.520,00	71.040,00
10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comuni	200.910,96	200.910,96	401.821,92	200.910,96	200.910,96	401.821,92
11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídri	61.600,00	61.600,00	123.200,00	61.600,00	61.600,00	123.200,00
12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	353.200,00	353.200,00	706.400,00	353.200,00	353.200,00	706.400,00
13 Sec. Municipal de Esporte	47.440,00	47.440,00	94.880,00	47.440,00	47.440,00	94.880,00
99 Reserva de Contigencia	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
T O T A L	2.606.547,54	2.606.547,54	5.213.095,08	2.606.547,54	2.606.547,54	5.213.095,08

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	104.060,00	104.060,00	208.120,00	104.060,00	156.090,00	260.150,00
02 Gabinete do Prefeito	101.760,00	101.760,00	203.520,00	101.760,00	152.640,00	254.400,00
03 Sec/Munic/Administração e Recursos Hu	69.040,00	69.040,00	138.080,00	69.040,00	103.560,00	172.600,00
04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca	170.932,75	170.932,75	341.865,50	170.932,75	256.399,18	427.331,93
05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Aba	92.080,00	92.080,00	184.160,00	92.080,00	138.120,00	230.200,00
06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	497.761,17	497.761,17	995.522,34	497.761,17	746.641,72	1.244.402,89
07 Secretaria Municipal de Saude	652.781,72	652.781,72	1.305.563,44	652.781,72	979.172,64	1.631.954,36
08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban	211.460,94	211.460,94	422.921,88	211.460,94	317.191,36	528.652,30
09 Secretaria Municipal de Transportes	35.520,00	35.520,00	71.040,00	35.520,00	53.280,00	88.800,00
10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comuni	200.910,96	200.910,96	401.821,92	200.910,96	301.366,41	502.277,37

- continuação -

11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídri	61.600,00	61.600,00	123.200,00	61.600,00	92.400,00	154.000,00
12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	353.200,00	353.200,00	706.400,00	353.200,00	529.800,00	883.000,00
13 Sec. Municipal de Esporte	47.440,00	47.440,00	94.880,00	47.440,00	71.160,00	118.600,00
99 Reserva de Contigencia	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	12.000,00	20.000,00
T O T A L	 2.606.547,54	 2.606.547,54	 5.213.095,08	 2.606.547,54	 3.909.821,31	 6.516.368,85
T O T A L G E R A L						 32.581.844,25

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	279.024,14	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	80.338,62	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	26.363,36	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.662,70	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	18.002,70	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	9.001,35	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	1.818,27	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	159.071,44	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	17.497,85	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	79.535,72	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	40.804,11	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.643.537,32	1.643.537,32
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	264.704,12	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	10.000,00	
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Direito de Uso de bens		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens -	40.800,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	6.477,11	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	2.159,04	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	48.684,58	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	74.018,23	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	5.893,32	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	8.102,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	76.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	242,31	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	199.872,30	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	450.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.384.374,44	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	381.178,80	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	381.178,80	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	957,82	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	35.798,34	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	136.924,77	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	186.360,17	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	315.130,52	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	235.303,25	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	124.550,40	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	148.939,20	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	749.297,82	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	173.902,65	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	200.463,36	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	50.422,12	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.411,60	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	18.433,33	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	35.910,79	
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	24.823,20	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	700.000,00	
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	700.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120.569,51	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	2.302,35	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	118.646,62	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	53.148,95	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	2.491,38	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	200.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	186.174,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	14.469,94	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	80.675,40	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	39.649,60	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	84.113,41	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	84.400,28	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.023.066,87	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	174.555,98	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.390,94	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	12.115,83	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recurso Mineral-CFEM		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recurso Mineral-CFEM - Pr	200,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	24.962,94	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	24.202,62	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	56.309,83	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.433.779,37	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	38.351,84	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do		
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial do RPPS - P	350.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.956.462,68	1.956.462,68
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros do pr	15.000,00	15.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.476.874,89	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-191,57	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-498,28	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-604.613,37	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-34.911,20	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-278,19	
TOTAIS DA RECEITA		26.550.644,81	3.615.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			22.935.644,81

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2020
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	3.460.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar	100.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	852.705,27
3.1.90.05.00 Outros benefic.previd.servidor ou milita	136.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.451.548,95
3.1.90.13.00 obrigações patronais	548.113,41
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	130.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	72.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	353.000,00
3.1.91.13.00 obrigações patronais	1.851.462,68
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	13.954.830,31
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	813.650,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais	228.500,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	24.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.066.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	
	22.935.644,81
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	13.954.830,31 (60,84 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	12.385.248,20 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.066.150,00 (4,65 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.376.138,69 (6,00 %)

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	279.024,14
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	80.338,62
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	26.363,36
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	2.662,70
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	18.002,70
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	9.001,35
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.818,27
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	159.071,44
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	17.497,85
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	79.535,72
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.384.374,44
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	957,82
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	2.491,38
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.023.066,87
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	174.555,98
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.390,94
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		16.260.153,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	2.159,04
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	74.018,23
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	186.360,17
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	315.130,52
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	235.303,25
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	124.550,40
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	148.939,20
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	749.297,82
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	173.902,65
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	200.463,36
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	50.422,12
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.411,60
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	18.433,33
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	35.910,79
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	24.823,20
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	700.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	700.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	24.962,94
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		3.777.088,62
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	40.804,11

1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.643.537,32
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		264.704,12
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal		10.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.		40.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal		6.477,11
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal		48.684,58
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		5.893,32
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		8.102,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		76.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal		242,31
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		199.872,30
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		450.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal		381.178,80
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal		381.178,80
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.		35.798,34
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		136.924,77
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		120.569,51
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal		2.302,35
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		118.646,62
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		53.148,95
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		186.174,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		14.469,94
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal		80.675,40
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		39.649,60
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		84.113,41
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		84.400,28
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.		12.115,83
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recurso Mineral-CFEM - Princ.		200,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.		24.202,62
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.		56.309,83
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		2.433.779,37
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		38.351,84
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial do RPPS - Princ.		350.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		431.199,44
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal		2.500.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.		500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		2.500.000,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		100.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.956.462,68
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ		15.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		15.661.969,55
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB			-3.117.367,50
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			32.581.844,25

D E S P E S A S C O M S A Ú D E			DESPEZA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		482.705,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.653.147,97
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		143.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		80.000,00

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		338.303,25
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00
3.3.71.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		133.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		597.116,20
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		493.913,69
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		109.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		337.823,20
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		108.212,67
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.708.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.323.549,31
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)			7.659.771,56
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E			DESPEZA FIXADA
DESPEAS COM SAÚDE (valor do item IV)			7.659.771,56
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			3.777.088,62
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)			3.882.682,94
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)			23,88%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	673.316,15
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	109.364,68
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.822,32
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.105,01
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	279.024,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.349.195,03
2.1- Cota-Parte FPM	13.146.732,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.384.374,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	381.178,80
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	381.178,80
2.2- Cota-Parte ITR	957,82
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	2.491,38
2.4- Cota-Parte ICMS	3.023.066,87
2.5- Cota-Parte IPVA	174.555,98
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	1.390,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	17.022.511,18

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	2.682.463,95
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.433.779,37
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00
4.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	48.684,58
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	3.117.367,50
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.476.874,89
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	191,57
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	498,28
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	604.613,37
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	34.911,20
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	278,19
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	-683.588,13

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	300.560,75
7.1- Transferências do Salário-Educação	120.569,51
7.2- Transferências Diretas - PDDE	2.302,35
7.3- Transferências Diretas - PNAE	118.646,62
7.4- Transferências Diretas - PNATE	53.148,95
7.5- Outras Transferências do FNDE	0,00
7.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.893,32
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	556.309,83
8.1- Transferências de Convênios	556.309,83
8.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	856.870,58
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	4.428.910,25

DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	1.609.472,97
13.1- Com Educação Infantil	516.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.093.472,97
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	1.072.990,98
14.1- Com Educação Infantil	566.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	506.990,98
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	2.682.463,95

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	165.937,03
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	252.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	720.323,30
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	1.138.260,33

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	992.890,03
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	4.813.614,31

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 60%)	1.609.478,37
23 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 40%)	1.072.985,58
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	4.255.627,80

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMSV	279.024,14
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMSV	80.338,62
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMSV	26.363,36
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMSV	2.662,70
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMSV	18.002,70
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	PMSV	9.001,35
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	PMSV	1.818,27
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMSV	159.071,44
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMSV	17.497,85
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMSV	79.535,72
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMSV	10.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMSV	10.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controlê e Fiscalização - Outras - Princ.	PMSV	40.804,11
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMSV	264.704,12
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSV	12.384.374,44
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMSV	381.178,80
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMSV	381.178,80
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSV	957,82
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	PMSV	2.491,38
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMSV	3.023.066,87
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSV	174.555,98
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSV	1.390,94
SUBTOTAL :			17.348.019,41

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	IPSV	1.643.537,32
1.3.1.0.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	PMSV	10.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	PMSV	40.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	PMSV	6.477,11
1.3.2.1.00.1.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	PMSV	2.159,04
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMSV	48.684,58
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMS	74.018,23
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	PMSV	5.893,32
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	8.102,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	PMSV	32.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	FMS	28.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	FMAS	16.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMSV	242,31
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMSV	161.632,74
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMS	36.239,56
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMAS	2.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPSV	450.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMSV	35.798,34
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMSV	136.924,77
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	186.360,17
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	315.130,52
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	235.303,25
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	124.550,40

1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	148.939,20
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	FMS	749.297,82
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	173.902,65
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	FMS	200.463,36
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	50.422,12
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	12.411,60
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	18.433,33
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	35.910,79
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	24.823,20
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	FMS	700.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS	700.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMSV	120.569,51
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMSV	2.302,35
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMSV	118.646,62
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMSV	53.148,95
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMSV	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	186.174,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	14.469,94
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	80.675,40
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	39.649,60
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	84.113,41
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMSV	84.400,28
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMSV	12.115,83
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recurso Mineral-CFEM - Princ.	PMSV	200,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	FMS	24.962,94
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados Destinadas à Assistência Social - Princ.	FMAS	24.202,62
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMSV	56.309,83
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMSV	2.433.779,37
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMSV	10.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMSV	38.351,84
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial do RPPS - Princ.	IPSV	350.000,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	PMSV	431.199,44
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMSV	1.200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	FMS	900.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	FMAS	400.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	PMSV	500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMSV	1.200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	FMS	900.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	FMAS	400.000,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	PMSV	100.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	IPSV	1.956.462,68
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	IPSV	15.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSV	-2.476.874,89
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSV	-191,57
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMSV	-498,28
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMSV	-604.613,37
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSV	-34.911,20
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSV	-278,19

SUBTOTAL : 15.233.824,84

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 32.581.844,25

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO : 17.348.019,41

VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.300.750,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,50 %
<hr/>	
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
<hr/>	

Governo Municipal de São Vicente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	27.696.549,63
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	734.120,26
Contribuições	1.908.241,44
Receita Patrimonial	922.248,89
Transferências Correntes	23.733.587,20
Outras Receitas Correntes	398.351,84
Receitas de Capital	6.031.199,44
Operações de Crédito	431.199,44
Transferências de Capital	5.600.000,00
Receitas Correntes - intra	1.971.462,68
Contribuições	1.971.462,68
Deduções de Receita	-3.117.367,50
Deduções do FUNDEB	-3.117.367,50
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.117.367,50
Transferências Correntes	-3.117.367,50
SUBTOTAL	32.581.844,25
TOTAL GERAL	32.581.844,25

Governo Municipal de São Vicente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal	1.300.750,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.272.000,00
03 - Sec/Munic/Administração e Recursos Human	863.000,00
04 - Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen	2.136.659,43
05 - Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste	1.151.000,00
06 - Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	6.222.014,59
07 - Secretaria Municipal de Saude	8.159.771,56
08 - Sec/Mun/Obras, Habitação e Serv. Urbanos	2.643.261,70
09 - Secretaria Municipal de Transportes	444.000,00
10 - Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar	2.511.386,97
11 - Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos	770.000,00
12 - Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	4.415.000,00
13 - Sec. Municipal de Esporte	593.000,00
99 - Reserva de Contigencia	100.000,00
SUBTOTAL	32.581.844,25
TOTAL GERAL	32.581.844,25

Governo Municipal de São Vicente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	18.951.685,72
Orçamento Seguridade social.....	13.630.158,53
TOTAL.....	32.581.844,25